

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

428

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA	16.01 .96
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	007
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da servidora MARIA CARMELITA S PERNA para os devidos fins. Atenciosamente, <i>A D.R.A.</i> <i>Arandão e arquivo.</i> <i>Em 17/1/96</i> <i>Noelita L. Garcia de Sousa</i> Noelita L. Garcia de Sousa Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT <i>Walter Pereira do Nascimento</i> Walter Pereira do Nascimento Chefe Divisão Regularização Fundiaria			
ENVIADO POR	Dr WALTER PEREIRA	DESTINADO A	NOELITA L.GARCIA SOUZA
		RECEBIDA EM	

Sit

para anotações as
fólias funcionais dos
servidores, conforme
os dados enviados e
anexos ao seu porte

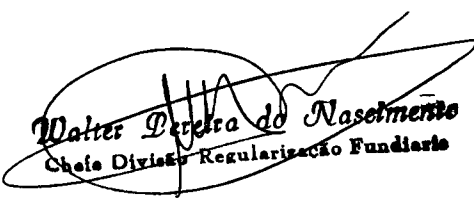
21/10/16

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

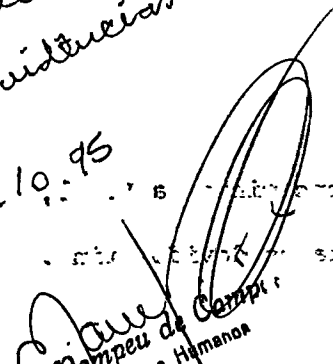
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

428

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA	17.10.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	100
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
Vimos pela presente, encaminhar a V.S^a., atestado médico da servidora MARIA CARMELITA S.PERNA, para os devidos fins. Atenciosamente,  Walter Pereira do Nascimento Chefe Divisão Regularização Fundiária			
ENVIADO POR Dr. WALTER PEREIRA		DESTINADO A AMADEU AMADO P. CAMPOS	RECEBIDA EM

A DRA
Para conhecimento e
demais providências.
Em 17/10/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Selo
para anotação na
ficha de reuniões e
anotações no seu post
S 18/10/95
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO
(10) OBTIMAMENTOS


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

428

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA	18.07.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANO	Nº DA C.I.	74/95
ASSUNTO	Comunicação (Faz) Através da presente, comunicamos a V.S^a., que a servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95 a partir do dia 19/07/95 . Atenciosamente <i>Div. Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo. Em 19/7/95</i> <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT <i>Walter Pereira do Nascimento</i> Chefe Divisão Regularização Fundiária <i>ODETE</i> <i>para anotações no fiche de férias da servidora e arquivar no seu fiche em 19/07/95</i> <i>WPA</i>		
ENVIADO POR	Walter Pereira do Nascimento	DESTINADO À	Amadeu Pompeu de Campos
RECEBIDA	EM		

Devonamente anotado

Em 25.07.95

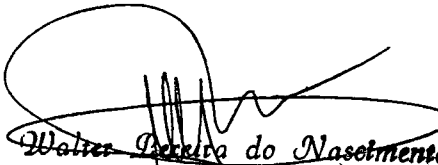
~~Procurador~~

25

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 8

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA	30/09/94
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I.	072/94
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
Através da presente, comunicamos a V.Sª., que a Servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, lotada nesta Divisão, entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 06/10/94 a 07/11/94, referente o período 93/94. Atenciosamente.  Walter Pereira do Nascimento Chefe Divisão Regularização Fundiária			
ENVIADO POR	Dr. WALTER PEREIRA	DESTINADO A	ODETE PINHEIRO
		RECEBIDA EM	

Coordenadoria de Rec. Humanos

Para conhecimento.

Em 04/10/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em tempo:

Of. de Reg. e Acompanhamento
p/ autoatendimento e arquivos

Tendo em vista
contato mantido
verbalmente com a
servidora, a mesma
entrevistou em gozo,
de seus férias quilo
93/94, e partiu em
03/04/95.

Em 04/10/94

Vilazio de Arruda
Coordenador de Rec. Humanos

ANR

Para autoatendimento
e posterior arquivos.

Em 04/10/94

OK

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

estudo 94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE OP. FINANCEIRAS	DATA	05.07.90
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRAS	N.º DA C.I.	
ASSUNTO			
Comunicação (Faz) Através da presente, informo a V.Sª., que a servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, entrará em gozo de Férias a partir do dia 16 de Julho corrente, referente ao período 89/90, para as devidas anotações. Atenciosamente MARIA CARMELITA SALES PERNA			
ENVIADO POR MARIA CARMELITA S. PERNA		DESTINADO A MARLY PRUDENTE CAMPOS	
		RECEBIDA EM	

CIEV
Jose Leocadio de Miranda Silva
Chefe do Setor de Orcamento
CODEMAT

CONTINUAÇÃO DO
L. 1741, de 1954, art. 2º
e 3º, e do Decreto nº 11.912, de 1966

CODEMAT



A SEAP

Comunicação Interna

CEAP/DIAF

SEAP/DIAF

Para conhecimento

SEAP/DIAF

Em 05/07/90

05
07
90

Marly Brudente Campos
Chefe Divisão de Adm. Financeira
CODEMAT -

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT -

A'

Ata da reunião de 05/07/90

1) DRE/SEAP - sobre a situação da DRE/SEAP, entrar em contato com a DRE/SEAP para a obtenção de informações sobre a situação da DRE/SEAP.

Para conhecimento da DRE/SEAP, entrar em contato com a DRE/SEAP para a obtenção de informações sobre a situação da DRE/SEAP.

outros

Em 05/08/90

Ata da reunião

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

Capitão Paulo Marcelo
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT

SEAP/DIAF

SEAP/DIAF

SEAP/DIAF

SEAP/DIAF

Clinica Médica Coxipó

ATENDIMENTO DIA E NOITE

CLÍNICA GERAL - MATERNIDADE

Rod. Cuiabá/Sto. Antonio - Jardim Buriti - Fone: 361-3725 - CUIABÁ - Mato Grosso

PARA: _____

ATESTADO

Atesto, para os fins necessários, que a Sra. Maria Carmelita Sales Ferna esteve afastada de suas atividades durante os / dias: 21, 22, 25, 26/9/89 por motivo de doença na família.
CID- 2065.0/4

Cuiabá, 26/9/89

.....
Dr. Antonio A. da Silva

CRM 2033/S

CPF 872389241-48

RECONSULTA SOMENTE EM DIAS ÚTEIS ATÉ ÀS 16 HORAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	MARIA CARMELITA SALES PERNA	DATA	06.03.86
PARA	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Através da presente, solicito a V.Sa., a gentileza de me conceder, se possível, a antecipação do meu 'salário de Janeiro/86, tendo em vista a necessidade de fazer' um tratamento de saúde e não ter recursos para esse fim é que peço encarecidamente a sua colaboração nesse sentido, pois a minha situação financeira encontra-se precária, necessitando' com urgência de comprar óculos de grau, conforme receita anexa. Outrossim, agradeço de todo coração a especial atenção que me for dada. Atenciosamente <i>Maria Carmelita Sales Perna</i> MARIA CARMELITA SALES PERNA Lotada no Setor de Op. Financeiras			
ENVIADO POR	Mª CARMELITA S. PERNA	DESTINADO A:	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
		RECEBIDA	EM

Enteferido a
solicitação.

Em 04/03/86

Amélia

Dir. Adm. Geral
para organizar

Em 10/03/86

CODEMAT

Walter e Regina Nogueira
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar e comuni-
car ao interessado.



CODEMAT

Vila do Estudante Pinto, litop
Ch. Div. Adm. Geral

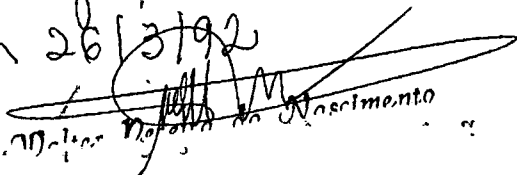
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LIQUIDANTE	DATA 26/03/92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.I. 012/92	
ASSUNTO Autorização, (FAZ), Senhor Responsável: Com a presente, autorizo o remanejamento da servidora MARIA CARMELOTA S. PERNA, do S. Protocolo para a Área de Regularização Fun- diária desta Companhia, a partir desta data. Atenciosamente, Francisco Gomes de Andrade Lima Filho - LIQUIDANTE - Em 26/3/92 Walter Pereira do Nascimento Ciute 26/03/92		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA	DESTINADO À WALTER PEREIRA	RECEBIDA EM

A Área Pessoal

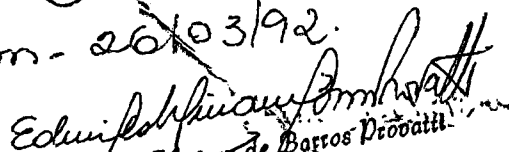
Faz o encaminhamento e
autorização.

Em 26/3/92

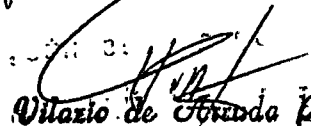

Vilazio de Almeida Pinto

De Acordo

Em - 26/03/92


Edmilson Misiem de Barros Provatti
Resp. pela Área Administrativa
CODEMAT / LIQUIDACAO

A servidora Odete, para
anotar na ficha funcio-
nal da servidora, e
arquivar. Em 26/3/92


Vilazio de Almeida Pinto

- CODEMAT -

Anotada na
Ficha Funcional
Em 27.03.92

03.000+

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 31.01.94	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 010/94	
ASSUNTO: Comunicação (faz)		
Conforme processo nº 3.936/90, arquivado no Setor de Pessoal, referente Licença Prêmio da servidora MARIA CARMELO SALES PERNA, período aquisitivo de 16/06/83 a 16/06/88, comunicamos a V.Sa, que a mesma gozará dois (02) meses da licença, a partir do dia 01/02/94 a 01/04/94. <i>à Div. Reg. e Acompanhamento de anotações e arquivo, Em 01/02/94</i> <i>Walter P. do Nascimento</i> Coordenador de Rec. Humanos Atenciosamente, <i>Walter P. do Nascimento</i> Chefe Divisão Regularização Fundiária		
ENVIADO POR WALTER P. DO NASCIMENTO	DESTINADO À VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Dino

Pode quotar e providenciar
o comunicado.

U. de Em 1º 02.94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
sanção na ficha de ciência
premio do pessoal
em 01/02/94
P. Dinheiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	MARIA CARMELITA SALLES PERNA	DATA	01.02.85
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)			
Pela presente solicito a V.Sª., verificar as possibilidades no sentido de autorizar um adiantamento salarial, no valor de C\$500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de ser amortizado em <u>fo</u>lha de pagamento do corrente mês. Atenciosamente. C.F. 216/85 <i>[Signature]</i> MARIA CARMELITA SALLES PERNA			
ENVIADO POR	MARIA CARMELITA SALLES PERNA	DESTINADO A:	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
		RECEBIDA EM	<i>[Signature]</i> 01.02.85.

1
A-CEA/DAF para
instaurar

Em 10/2/85

- CODEMAT -

~~Benedicto Branco Barreto~~
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
para informar

9.10/2/85

CEA/DAF

A DAF

Informando a V. S.ª que
de acordo com as Normas da Cia.,
o pedido extra-deste do preço e o valor
do adiantamento não ultrapasse 50%
do salário de ~~serviço~~ ~~DEMAT~~
e a nome ~~Informando~~ S.ª. f. 01/02/85

~~Manoel~~
Chefe de Setor de Pessoal

Ao CEA/DAF

Face as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.ª.

Cuiabá 01/02/85

~~Vilazio Arruda Pinto~~
Ch. Div. (Adm. Geral)

Ao Dir. Setor Financeiro
para autuação
9.01/02/85

- CODEMAT -

~~Walter Malta D'orona~~
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A CEA/DAF para paga-
mento descontando
na folha do mês
fevereiro/85

~~Manoel~~

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA	31.01.94
PARA	ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I.	008/94
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
Vimos pela presente, encaminhar a V. Sa., o atestado médico da Servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA para os devidos fins. <i>Dr. Reg. Acompanhamento</i> <i>planilhas e arquivo.</i> <i>Em 01/02/94</i> <i>[Assinatura]</i> Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Walter Pereira do Nascimento Chefe Divisão Regularização Fundiária			
ENVIADO POR	DR. WALTER PEREIRA	DESTINADO A	VILAZIO A. PINTO
		RECEBIDA EM	

Ass
Folha Funcionária e
posterior arquivo.

Em 10/02/94

Assinado por Adete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado
em 01/02/94
Unip

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*LANÇADO
EM FICHA DE
FÉRIAS***Comunicação Interna**

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 05.07.93
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 85/93
ASSUNTO Comunicação (Faz) Vimos pela presente, comunicar a V.Sª., que a servidora MARIA CARMELITA S. PERNA, encontra-se em gozo das suas férias, marcada para serem gozadas em Julho/93, correspondente ao período aquisitivo 92/93 a partir de 05.07.93. Atenciosamente, <i>À Dir. de Registro e Acompanhamento pl anotação e providências que o caso requer.</i> <i>Em 5/7/93</i> <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos	
ENVIADO POR WALTER PEREIRA	DESTINADO A VILAZIO ARRUDA PINTO
RECEBIDA EM	

dito

Para orestaurar (Pauto)

Of. de Em 06107193

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

TÍTULO ELEITORAL



PRATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

7ª ZONA
CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

18

7ª ZONA

MARIA CARMELITA SALES PERNA

05.10.1940

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

LUIS SALES PERNA = MARIA ARAUJO PERNA

PONTAL=GO

DIVORCIADA

DO LAR

RUA GENERAL MELO = B. DOM AQUINO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 20ª

VIGÉSIMA

SEÇÃO

Maria Carmelita Sales Perna

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11.3.1981

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

José Ferreira Leite

JUIZ ELEITORAL da 1.ª Zona

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____ VOTOU na eleição de 15/11/82 RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____	RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE Em ____ / ____ / 19 ____

Examinado em 24 / 05 / 88
Válido até 24 / 05 / 89

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____
Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____
Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

15429

Reg. _____

Nome Maria Carmelita Sales Perna.

Natural GO

Filiação Luiz Sales Perna.

e Maria Araújo. Perna.

Data de Nasc. 05 / 10 / 1940

U.S. Cuiabá, MT

MÉDICO FUSM

CRM 107886

CRM 107886



RECEBIMOS

INSCRITO NO

OP. 10.40

267 549 451 6

CONTRIBUENTE

MARTA CARNEIRA DE SAES PEREIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

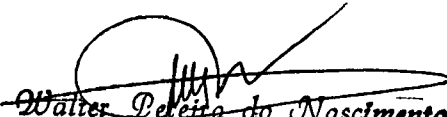
DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUÍVEIS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Wanderlei Pereira de Almeida

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna***LANGADO
NA
Sua
funcion*

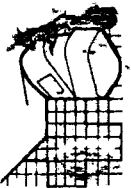
DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 09.06.93	
PARA DIVISÃO REGISTRO ACOMPANHAMENTO	N.º DA C. I. 066/93	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz) Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da Servidora Maria Carmelita Sales Perna. <i>7 Coordenadoria de Recursos Humanos Para conhecimento Em 09/06/93</i>		
Atenciosamente.  Walter Pereira do Nascimento Chefe Divisão Regularização Fundiária		
ENVIADO POR Walter Pereira do Nascimento	DESTINADO A Odete P. da Silva	RECEBIDA EM

Atestado

Atesto, para os devidos fins, que a
Sra. Maria Camilita J. Penna apresenta
atestado de suas atividades profissionais no
período compreendido de 02 a 08/06/53, para
fazer turismo, exames diagnósticos e
cardiológicos.

Ob. 08/06/53

Dr. ~~Serafim Domingues Lanzieri~~
~~Cardiol. Gênia~~
R. 1. 860



HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS

Atestado

Atesto que a Sr. Alcides Conceição Sales
de idade necessitada de 5 (cinco) dias de quarentena
devido a sua atividade profissional, foi
por motivo de tratamento de saúde, afastada
de suas atividades profissionais.

Ass: 23/04/99

Dr. Alcides
Médico do Nascimento
CRM 7.122

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA
		07.11.84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.L. S/Nº

ASSUNTO

Através da presente, solicitamos os bons Ofi-
cios de V.Sa., no sentido de me conceder um adiantamento no va-
lor de C\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ser amorti-
zado na folha de pagamento do mês de Novembro/Dezembro/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA

~~Lotada no setor de Op. Financeiras~~

OBS: O adiantamento é para tratamento de saúde.

CODEMAT
Direção Administrativa Financeira
Benedicto Grampa Barreto

ENVIADO POR

M^{te} CARMELITA S. PERNA

DESTINADO A

BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

Recd em
07.12.84



CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº S/Nº, DE 01.02.85 - MARIA C. SALLES PEREIRA

A DIVISÃO DE ADM GERAL

Para providenciar:

Em: 01.02.85

P/ CEA/DIRAF

Ao Setor de
Para Providenciar.
01.02.85

Vilaio Ustuda Pinto

Ch Div. Adm Geral

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITTA SALES	008734.0244-1	AMTC
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93	
MATERIAL SANGUE	CAT	N P

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR	NORMAL
SERIE VERMELHA.:			
ERITROCITOS	4.990.000	4.000.000 A 6.000.000	
HEMOGLOBINA	14,1	13.0 A 18.0 G/DL	
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %	
V C H	93,0	82.0 A 92.0 UN3	
H C H	28,0	27.0 A 31.0 PG	
C H C H	30,0	32.0 A 36.0	
SERIE BRANCA...:			
LEUCOCITOS	6.100	5.000 A 10.000	
NEUROCITOS	0,0	0.0 %	
NEUTROFÍLOS	0,0	0.0 %	
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %	
SEGMENTADOS	68,0	54.0 A 62.0 %	
EOSINÓFITOS	4,0	1.0 A 3.0 %	
BASÓFITOS	0,0	0.0 A 1.0 %	
LINFÓCITOS	25,0	25.0 A 33.0 %	
ATÍPICOS	0,0	0.0 %	
PLASMÓCITOS	0,0	0.0 %	
MONÓCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %	

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	MARIA CARMELITTA SALES		
MÉDICO	003661		
MATERIAL	DR	CA	10/09/93
SANGUE		NP	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	94.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg%
VIRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITIA SALES	008734.0314-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA 13/09/93
MATERIAL SANGUE		CAT N P

PERFIL LIPIDICO

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL	170	171 A 278	mg/dl
- TRIGLICERIDES	85	58 A 229	mg/dl
- VLDL COLESTEROL	17		
- HDL COLESTEROL	60	41 A 85	mg/dl
- LDL COLESTEROL	93	94 A 199	mg/dl
- REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	2.85	ATE 4.44	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST.	1.55	ATE 3.22	mg/dl

- OBSERVACOES.:

9.

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITSA SALES	008734.0348-1	AMIC
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93	
MATERIAL URINA	CAT	N P

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,019

PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente
GLICOSE _____ ausente
ACETONA _____ ausente
BILIRRUBINA _____ ausente
URUBILINOGENIO _____ normal
NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo
HEMÁCIAS _____ ausente
CILINDROS _____ ausente
CRISTAIS _____ ausente
CELULAS EPTHELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITA SALES	008734.0312-1	AMIC
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93	
MATERIAL FEZES	CAT	N P

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA...: cistos de Entamoeba coli

OVELHINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES..:



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATORIO

MATRICULA

NOME: Mª Carmelita Perna

Prática de Euler

P/leung

OP: +025 en -025 cil 180

OE: +025 en

OP:

P/leuto

OP: +200 en -025 cil 180

OE: +200 ~~en~~

OP:

7
fiscal
21/01/86



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

GRUPO

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

BRADESCO SEGUROS S.A.
33-055-146
c.g.c.:

c.g.c.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

004931-3

APÓLICE VG

000728

SUBFATURA

001

LOCAL

000

DATA INÍCIO

01/09/83

ESTAPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474-053/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

0000000000 05/10/40

MARIA CARMELITA SALES PERNA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

MORTE

**1.400.000

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



Comunicação Interna

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA 01.10.91
PARA	SETOR ADM. PESSOAL	N.º DA C.I. 068/91

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Pela presente comunicamos a V. Sª., que a partir de 07/10/91, Maria Carmelita Sales Perna entrará em férias regulamentares relativo ao período de 1990/1991.

Atenciosamente

Lucina Sant'ana de Oliveira

Ch. de Setor de Operações Financeiras

- CODE MAT -

VISTO

Glória S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeiro

- CODE MAT -

ENVIADO POR
LUCINA SANT'ANA OLIVEIRA

DESTINADO A

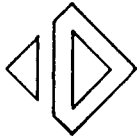
ODETE PINHEIRO DA SILVA

RECEBIDA
EM

Lucina Sant'ana de Oliveira

Comunicação Interna

DE	S E A P	DATA	27/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.I.	128/90
ASSUNTO			
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos - / que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Roberto Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração Pessoal <i>Graciano de Freitas da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos <i>27/06/90</i>			
ENVIADO POR		DESTINADO A	RECEBIDA EM
Tabajara P. Maciel		Luiz Antonio P. Carvalho	



CODEMAT

COMANDO
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
DATA	13.05.91
PARA	SETOR DE PESSOAL
N.º DA C.T.	30/91

ASSUNTO

I N F O R M A Ç Ã O (F A Z)

Pela presente, informamos a V.Sª., que a funcionária Maria Carmelita Sales Perna, lotada no Setor de Operações Financeiras, solicita a transferência das férias marcadas no mês de Julho de 1991 para o mês de Setembro de 1991, conforme entendimento já mantido com a Chefe da Divisão Adm.Financ.

ceira.

*U.S.P.
13.5.91*

Atenciosamente

Lucina Sant'ana de Oliveira

Lucina Sant'ana de Oliveira
Ch. do Setor de Operações Financeiras
-CODEMAT-

DESTINADO A
Odete Pinheiro da Silva

RECEBIDA
EM



Comunicação Interna 3

428
84

DE		DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		PARA		COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		ASSUNTO	
Senhor Coordenador:		Através da presente, AUTORIZO a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de julho/94, dos servidores abaixo relacionados:							
01 - ODILZA PINHEIRO DA MATTA - 02 (duas);		02 - JAIR JOSÉ DA SILVA - 01 (uma);							
03 - ANÂNIAS LEMES DE MORAES - 01 (uma);		04 - MARIA CARMELITA PERNA - 02 (duas).							
Atenciosamente,									
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO		- Diretor Administrativo-Financeiro -							
RECEBIDA		EM		DESTINADO A		VILA ZITIO		ENVIADO POR	
DATA		N.º DA C.I.		N.º DA C.I.		N.º DA C.I.		N.º DA C.I.	
08/08/94		109/94		109/94		109/94		109/94	

COMPANHIA DE
TRANSPORTES DO
ESTADO DE SÃO PAULO

17



DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADM/FINANCEIRO

PARA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ),

Se Senhor Diretor:

Considerando a necessidade de proporcionar um me-
lhoria salarial aos servidores considerados mercedores, pela
dedicação nos trabalhos que vêm desempenhando na Empresa, so-
licitamos de V. Sa., providenciar a correção nos salários dos
servidores desta Cia., constantes da relação anexa, a partir de 1º de dezembro do corrente exercício.

Atenciosamente,
CODEMAT -

EXPERIMENTALMENTE

ENVIADO POR
Moisés Feltrin

DESTINADO A:

Benedito de F. Barreto

RECEBIDA
EM



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

2142 356754

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARIA CARMEELITA SALES PERNA

Utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

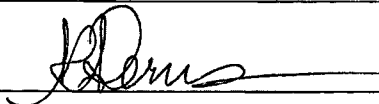
Local/Data

30/05/96

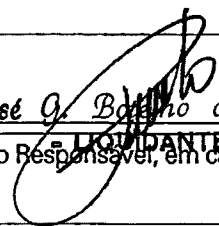
Empregador

José G. Bordinho do Prado

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor


LIQUIDANTE

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

INFORMAÇÃO PARA

31.12.83

31.12.83

NOME DO EMPREGADO
MARIÁ CARMEITA SALES PERNA
Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01369.21
FORMA 2

Nº DO FOLIO Nº DA MAT. NA EMP. 00000
SITUAÇÃO DA CONTA 16/06/83
DATA ADMISSÃO 16/06/83
DATA OPÇÃO 16/06/83
DATA OPÇÃO RETR 16/06/83

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA Nº DA MAT. NA EMP. 00000
SITUAÇÃO DA CONTA 16/06/83
DATA ADMISSÃO 16/06/83
DATA OPÇÃO 16/06/83
DATA OPÇÃO RETR 16/06/83

NOME DA EMPRESA CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.
C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32
CÍDADE CÍDADE

ENDEREÇO PALACIO PALAQUAS CPA
CÍDADE CÍDADE

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

VALOR 45.428,00
45.428,00
0,64-
227.508,00

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DATA 31/10/84
DEPOSITO SET/84
DEPOSITO OUT/84
DEPOSITO NOV/84
ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84
JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO:	MARIA CARMELITA SALES PERNA
Nº DA CONTRA NO F.D.T.	16.0515.01369.21
FOLHA	1

[illegible]

AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA OTAFAST-CODIGO	3	2
---------------------	--------------------	-------------------	---------------------	---	---

NOME DA EMPRESA
C.C.C.P./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

UF	CEP	CIDADE
003,474	053/0001-32	ENDRECO

MT	CUIABA	78.000	PALACIO PIAUAS CPA
----	--------	--------	--------------------

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	SALDO ANTERIOR	HISTORICO	VALOR
31/12/84			738 640.00

02/01/85 JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)

DEPOSITO	JAN/85	91.302,00
DEPOSITO	FEB/85	101.232,00

UCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280) 395,084,00

REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO

51/03/85	DEPOSITO	HBR/85	101.232,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	101.232,00

585.111,00

358,208.00	DEPOSITO	JUL/85	358,208.00
------------	----------	--------	------------

[illegible]

10. **REMARKS:**

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

100

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE SÃO PAULO S.A.
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO

DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01369.21

FOLHA 1

Nº DA MAT. NA EMP. SITUÇÃO DA CONTA TAXA DTAFAST.CODIGO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

ENDEREÇO 78.000 CUIABÁ CUIABÁ

CEP 003.474.053/0001-32

UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.893.670,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.492.529,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	179.104,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	68.655,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.773.136,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	53,69
30/05/86	DEPOSITO	179,10
30/05/86	DEPOSITO	179,10
30/05/86	DEPOSITO	179,10
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	68,65
30/05/86	DEPOSITO	339,13
TOTAL	JUNOS E CORR.MONETARIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANK OF CIOALME DE SVO PAULO S.A.
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: MARIA CARMELITA SALES PERNA
 Nº DA CONTA NO P.Q.T.S.: 16.0515.01369.21
 FOLHA: 2

Nº DE FOLHAS/PÁSSAGIA: 285/007290
 UN. TRAB.: 00000
 DATA ADMISSÃO: 16/06/83
 DATA CANCELAMENTO: 16/06/83

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABÁ
 Nº DA MAT. NA EMP.: SITUACÃO DA CONTA: OPTANTE
 TAXA DTAFAST CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
 C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.P.T.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA
 CEP: 78.000
 CIDADE: CUIABÁ
 UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	111,64
16/05/86	DEPOSITO	339,13
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	111,64
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	208,78
31/07/86	DEPOSITO	335,42
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,77
31/07/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	456,83
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	784,53
01/12/86	JCM CREDITADOS	
TOTAL		10.758,60
JURROS E CORR.MONEIATÁRIA		7.283,93
DEPOSITOS		3.474,67
SALDO DA CONTA		10.758,60

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO

NOME DO EMPREGADO		MÁRIA CARMELO SALES PERNA		Nº DA CONTA NO F.F.T.		16.0515.01369.21		FORMA		1	
Nº DO CONTRATO		285/007290		UN. TRAB.		16/06/83		DATA ADMISSÃO		16/06/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		CUIABÁ		Nº DA MAT. NA EMP.		OPORTANTE		TAXA DE AFAST.		CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA		CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.		003.474.053/0001-32		UF		MT	
ENDEREÇO		PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP		78.000		CUIABÁ		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANTERIOR	SALDO DA CONTA
01/12/86		9.974,07	
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	784,53	
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	5.487,69	
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	11.741,71	
30/06/87	DEPÓSITO	888,87	
24/07/87	DEPÓSITO	717,43	
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	518,53	
24/07/87	DEPÓSITO	888,87	
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	642,43	
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	10.797,18	
20/10/87	DEPÓSITO	1.304,12	
20/11/87	DEPÓSITO	1.472,95	
	JUNOS E CORRETORENTARIA		TOTAL

D14
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01369.21
FOUR 2

Nº DOIS/PASEP/C.F. 285/007290
UN.TAB. 00000
DATA ADMISSÃO 16/06/83
DATA DE CANCELAMENTO 16/06/83

SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
TAXA DTAS-AST-CÓDIGO 3

C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S.A.S. 003.474.053/0001-32
CIR DES ESTADO MT - CODEMAT

CEP 78.000
CIDADE CUIABÁ
UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	SALDO DA CONTA
20/10/87	DEPÓSITO	1.385,94	
24/11/87	DEPÓSITO	2.359,38	
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	910,19	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	14.162,54	
			TOTAL 64.036,43
	JUROS E CORRENTAJIA	51.544,20	
			12.492,23

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍVIL DE SÃO PAULO S.A.

Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01369.21
FOUR 2

Nº DOIS/PASEP/C.F. 285/007290
UN.TAB. 00000
DATA ADMISSÃO 16/06/83
DATA DE CANCELAMENTO 16/06/83

SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
TAXA DTAS-AST-CÓDIGO 3

C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S.A.S. 003.474.053/0001-32
CIR DES ESTADO MT - CODEMAT

CEP 78.000
CIDADE CUIABÁ
UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	SALDO DA CONTA
20/10/87	DEPÓSITO	1.385,94	
24/11/87	DEPÓSITO	2.359,38	
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	910,19	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	14.162,54	
			TOTAL 64.036,43
	JUROS E CORRENTAJIA	51.544,20	
			12.492,23

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

6.0515.01369.21

MARINIA GARMELMAN SALES, PERNA

Q. 10

DATA DO PIS/PASEP	CATEGORIA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITO	DATA QUITO POR MOTIVO
-------------------	-----------------------	----------------	---------------	------------	-----------------------

DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO
170.208369.87	285/007290	00000	16/06/83
DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO	DATA DE TRAMITACAO
16/06/83	16/06/83	16/06/83	16/06/83

AGENCIA DE POSTAL	RE MATRÍCULA EMPRESA.	SITUACIÓN DA COMTA	TARIFA	DATA AFILIAÇÃO	COD
-------------------	-----------------------	--------------------	--------	----------------	-----

COLEMAN	3	OPTANTE	3
---------	---	---------	---

17

003.4/4.053/0001-92

IN C

11	COLUMBIA	0008/	11/11/11
----	----------	-------	----------

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	WATERGATE	WATERGATE
------	-----------	-----------

01/12/87	6ALPO ANTERIOR	49.873,89
----------	----------------	-----------

01/12/87 JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697) 14.162,54

15/12/87 DEPOSITO - NOV/87 - 1.632,01

27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87.	1.782,60.
----------	----------	---------	-----------

01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	37.170,46
----------	-----------------------------------	-----------

11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.782,64
----------	----------	--------	----------

11/03/88	JCM, RECOLHIDOS	1.034,75
----------	-----------------	----------

11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	1.946,41
----------	----------	--------	----------

11/03/88	JCM, RECOLHIDOS	1.129,81
----------	-----------------	----------

01/06/88	UCH CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	67.169,10
----------	-----------------------------------	-----------

11/08/88 DEF 0310 88/FEV

11/08/88	PCN REC'D	11/08/88
----------	-----------	----------

SALDO

MAY-07

#2

JONES & COMPANY BROTHERS : TOTAL

BAE SYSTEMS

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 1601 UV-Visible Spectrophotometer.

DOCUMENTO 1988

00447Z JAN68 01N740200' 0061 1 00000000000

NOME DO EMPREGADO	MARIA CARMELITA SALES PERNA	Nº DA CONTA NLA G	16.0515.01369.21	18-4	2
IDP Nº	170.209.369.87	CARTEIRA Nº	00000	DIA ADMISSÃO	16/06/83
	285/002290	DATA INSCRIÇÃO	16/06/83	DATA INSCRIÇÃO	16/06/83
LOCAL DE POSIÇÃO		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	OPINANTE
				DATA DE ABERTURA	3
CIDADE	CUIABÁ				
NOME DA EMPRESA	CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	C.C.F.P. Nº	003.474.053/0001-32		
EMPREGO	PALACIO PAQUAS CPA	CEB	78.000	CIDADE	CUIABÁ
					MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E COMERCIAIS
666.591,76	28.365,33	638.226,43
TOTAL		

BancoCidade

Atividade no
Banco Nacional
de 1980

Estado de Conta
no 1º de Janeiro
de 1980

Nome do Empregado		Nº da Conta no FOLIS		11	
MORIS SOBRINHO SALES PERNA					
Nº da FOLIA	Cont. de Transfer.	Un. Tipo	De Anterior	De Conta	De Conta Ant.
170.209.369.07	205/007290	00000	16/06/83	16/06/83	
Agência Depositária		Nº Livro Emprego	Saque de Conta		
CURBA		000000000			
Nome do Expediente		OPINATE		Total De Abas Cont.	
		Cód. Cont. Expediente no LUIS		3	
CIN DES ESTADO DE MT-CODEMOT		003.479.053/0001-32			
Transferência		CPF	Contas	U	
PALACIO PRINGUIS CPA		78000	CUINBR	MT	

Reconhecimento de Conta

Tempo	Saldo Anterior	Saldo em Cruzados	Novos	Valor
01/12/83	JCM CREDITADOS (INDICE - 1,0178970)			330.298,02
01/12/88	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO			336.293,74
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM			5.333-
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89			1,76-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS			666.590,00-
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,87290830)			585,59
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726218)			592,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)			2.018,87
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)			3.400,54
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)			3.039,07
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5592060)			5.553,60

Tempo	Saldo do Conto	Total
28.36	15.023,30	15.051,66

15.051,66

BancoCidade

Assesores de
Contabilidade
de Pés - 2007

Setor de Contas
de Banco e de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Carteira no ICTIS		11	
MORIA CARMELOTA SOLES PERNA		16.0515.01369.21			
Nº da FOLHA DE	Cartão de Identidade	Un. Fim	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Ant.
170.209.369.07	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	
Agência Depositária		Nº Valor Emprego	Situação de Contas		
CURBA			OPTANTE		
Nome do Emprego		CCC: CPF: Anotação no LARAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.878.053/0001-32			
Emissão		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CURBA	MT	

Data	Saldo	Valor
02/01/90	BLDZ ANTERIOR	10.298,06
02/01/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.553,60
01/02/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	8.953,40
21/02/90	SAQUE DE JCM - CESA PROPRIA	10.842,96-
01/03/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	20.504,13
02/04/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	110,21
02/05/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	2.526,69
01/06/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	4.676,12
02/07/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	5.753,25
01/08/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	6.268,21
03/09/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	8.405,44
01/10/90	UCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	28,35-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	72.402,40-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	

Depositos	Saldo de Contas	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTRA EXPURGADA.



Hospital e Maternidade São Thomé
AV. ORIENTE TENUTA S/N - BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ - MT
PABX (065) 624-8387 OU 8240 - FAX: (065) 624-7539

Atestado

Atesto que MARIA
CARMEITA S. PEREIRA
mãe de (05) filhos
dior de fêmea
CID-061

ba. 15/01/96

HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO THOMÉ
BAIRRO ALVORADA
CUIABÁ - MT
15/01/96

NOTA VALE COMO RECIBO



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000217-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

0000000000 05/10/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

GRUPO

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002224-1

000000

000159

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03674053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA CARNELITA SALES PERNA

0000000000 05/10/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 58.580,86		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	248.441,11
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.131,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	26.815,47
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.131,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.965,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	33.683,77
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	45.005,84
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	69.913,55
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	105.631,09
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	169.555,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 41.621,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 688.652,10
		TOTAL 730.273,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

11-38
AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	41,87
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	36,80
	JCM CREDITADOS 0,472621	37,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 115,02
		TOTAL 115,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	115,85
01/06/89	JCM CREDITADOS	36,80
01/06/89	JCM CREDITADOS	37,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	234,83	898,82
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.133,65

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

62

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.511.513,04	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.952.443,37
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	319.520,58
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	344.534,79
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.060.501,61
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	344.534,79
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.369.732,62
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	600.339,63
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.506.903,81
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	815.213,76
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.416.313,78
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.221.923,88
	SALDO A TRANSPORTAR	37.951.962,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

63

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.511.513,04	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	37.951.962,62
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	10.640.364,04
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.030.784,60
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-43.561.542,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	11.514,07
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	9.238,63
	JCM CREDITADOS 1,017847	21.123,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 41.043,93
		TOTAL 41.875,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	4.436,78
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.575,36
	JCM CREDITADOS 0,642020	4.501,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.682,23
		TOTAL 11.514,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.400,59
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	926,09
	JCM CREDITADOS 0,333697	1.110,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.604,94
		TOTAL 4.436,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.133,65
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	611,36
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	985,84
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.999,14
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	4.009,82
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	21,55
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	494,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 234,83	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.020,65
		TOTAL 9.255,48

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CAPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	831,84
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	23,66
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	67,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 90,95
		TOTAL 922,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987	CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285	ADMISSÃO 16/06/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 22.275,36	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	115.419,78
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	22.719,69
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	28.327,43
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	12.091,82
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	15.655,13
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	17.864,95
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.131,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	20.573,73
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	5.657,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.394,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 238.046,92
		TOTAL 248.441,11

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

33

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	922,79
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	470,69
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.007,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 831,84	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.568,75
		TOTAL 2.400,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

59

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 780.193,37		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	10.341.726,28 2.610.717,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.384.717,17	JUROS E CORR. MONETÁRIA 11.567.726,20
		TOTAL 12.952.443,37

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Serviço de Estado de Mato Grosso S.A.**EXTRATO DE CONTA DO G.T.S.**

AG.

1-7

58

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA			98-99		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17020936987	07290-285	16/06/83	780.193,37	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.908.029,99
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	220.352,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	619.852,40
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	827.523,94
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	220.352,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	203.545,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.269.782,46
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.706.221,22
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	250.141,49
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.865.784,29
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	250.141,49
	SALDO A TRANSPORTAR	10.341.726,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Serviço de Estado de Mato Grosso do Sul**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO FG.T.S.**

34

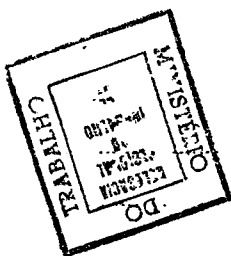
NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALLES PERNA			Nº CONTA FGTS 98-99		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936987		CARTEIRA DE TRABALHO 07290-285		ADMISSÃO 16/06/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 214.923,72		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	730.273,29
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	200.942,72
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	231.077,52
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	283.581,02
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	406.782,34
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	45.128,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	345.801,07
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.128,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	108.308,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	511.008,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 240.185,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.667.844,80
		TOTAL 2.908.029,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.627

Nome do Empregado: MARIA CARMELITA SALÉS PERNA

Residência: R. Desembargador Olegário Moreira de Barras - nº 225 - Araes Telefone:



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 42 anos, Data de Nascimento 05 / 10 / 40 lugar do nascimento Pontal - Goiás

Estado Civil Divorciada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai LUIZ SALES PERNA Nacion brasileiro

Mãe MARIA ARAÚJO PERNA Nacion brasileira

Beneficiários. Os filhos

N.º da Cart. Prof. 07290 Série 285a

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 16.06.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 14

Remuneração R\$ 127,391,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de junho de 1983.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.

de de 19

Polegar Direito

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000511-0

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARIA CARMELITA SALLES PERNA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.285

CAPITAIS SEGUADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGUADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

3ª JCJ - CUIABÁ MT

R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

MA. CARMELITA

NOT.Nº: 01.815-I

(RECLAMADO)

26/09/96

PROCESSO Nº: 1.669/96.

AUDIÊNCIA : 10 de outubro de 1996, quinta-feira, às 13:00 horas

RECLAMANTE MARIA CARMELITA SALES PERNA

RECLAMADO CODEMAT S/A

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

Apresentar DEFESA (art.846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

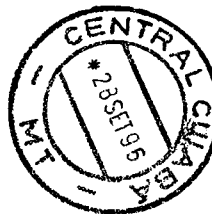
Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 27/09/96.

Diretor de Secretaria

Antônio Diniz de Jesus
Estagiário

RECEBI
30/09/96
Martine
Responsável - Processo CODEMAT



CONTRATO ECT/DR/MT
X
T.R.T. 23ª. R. - Nº. 1620

CODEMAT S/A

PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO SEPLAN

CPA

CUIABÁ - MT

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ.

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

25 SET 13 04 58 045027

DISTRIBUIÇÃO

MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, divorciada, RG nº 335.505 SSP/MT, Funcionária Pública, residente e domiciliada à Rua C, nº 17, Setor Noroeste, Morada do Ouro, Cuiabá /MT, sendo encontrado, para efeito de notificação na Rua Galdino Pimentel, 14, Centro, Edf. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 23, Cuiabá-MT, por seus advogados "ut" mandato incluso vem propor, perante a Douta Junta, a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situada no Palácio Paiaguás, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, pelas razões que passa expor:

1- CONTRATO DE TRABALHO

Admitido 16.06.83, sendo dispensado sem justo motivo em 30.06.96, se que o reclamado efetuasse o pagamento de todas as verbas rescisórias de direito, aviso prévio, bem como o salário do ultimo mes trabalhado, sendo que o valor do último salário mensal é de R\$ 814,34

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

2- DAS VERBAS NÃO PAGAS POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO.

A reclamada deixou de incorporar aos salários do reclamante as correções salariais devidas, tendo em vista a data base da categoria ser o mes de maio de cada ano.

Assim, deixou de corrigir os salários do reclamante referente ao periodo 94/95, que corrigiria os salários vigentes no período de maio/95 a maio/96, cujo percentual, medido pelo IPCR perfaz 29,5%, bem como ao período 95/96, a serem aplicados sobre os salários de maio/96 até a demissão do reclamante, em percentual de 18,3%, o qual foi calculado tendo por base o IPCR de maio e junho de 95 e o INPC de jul/95 a mai/96, perfazendo um percentual de 18,3%.

3- ATRASOS DE SALÁRIOS

Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos a reclamante.

Dos levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro e pela própria reclamante, eis a síntese desses atrasos:

<u>Pagamento dos salários do mês de</u>	<u>Foi efetuado no dia</u>
Janeiro/91	18/04/91
Fevereiro/91	18/05/91
Março/91	10/06/91
Abril/91	14/06/91
Maio/91	19/07/91
Junho/91	16/08/91
Julho/91	17/09/91
Agosto/91	10/10/91
Setembro/91	08/11/91
Outubro/91	11/12/91
Novembro/91	09/01/92
Dezembro/91	02/04/92
Janeiro/92	21/02/92
Fevereiro/92	19/03/92
Março/92	15/04/92
Abril/92	15/05/92
Maio/92	18/06/92
Junho/92	16/07/92
Julho/92	18/08/92
Agosto/92	16/09/92
Setembro/92	21/10/92
Outubro/92	17/11/92
Novembro/92	16/12/92
Dezembro/92	10/01/93
Janeiro/93	16/02/93
Fevereiro/93	15/03/93

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

Março/93	19/04/93
Abril/93	17/05/93
Maió/93	18/06/93
Junho/93	19/07/93
Julho/93	16/08/93
Agosto/93	20/09/93
Setembro/93	19/10/93
Outubro/93	18/11/93
Novembro/93	23/12/93
Dezembro/93	18/01/94
Janeiro/94	21/02/94
Fevereiro/94	21/03/94
Março/94	25/04/94
Abril/94	16/05/94
Maió/94	13/06/94
Junho/94	14/07/94
Julho/94	15/08/94
Agosto/94	14/09/94
Setembro/94	17/10/94
Outubro/94	21/11/94
Novembro/94	25/01/95
Dezembro/95	23/03/95
Janeiro/95	22/02/95
Fevereiro/95	09/05/95
Março/95	02/06/95
Abril/95	02/06/95
Maió/95	28/06/95
Junho/95	09/08/95
Julho/95	26/09/95
Agosto/95	23/10/95
Setembro/95	15/12/95
Outubro/95	22/12/95
Novembro/95	22/12/96
Dezembro/95	19/01/96
Janeiro/96	16/02/96
Fevereiro/96	22/04/96
Março/96	29/05/96
Abri/96	09/07/96
Maió/96	05/08/96
Junho/96	12/08/96

Em face dos atrasos acima, é a reclamante credora de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Requer que se digne V. Exª determinar que a Reclamada apresente os holerites da Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

4- NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS

A reclamada não efetuou a totalidade do recolhimento do FGTS do reclamante, sendo que o mesmo percebeu, conforme documento anexo, parcialmente, as verbas depositadas. Deve ser compelido a pagar a importância remanescente.

Pelos fatos acima narrados, requer, com base ainda no art. 355, do CPC, que a reclamada, ao contestar a presente, traga os comprovantes de todos os depósitos efetuados à conta vinculada do reclamante, para apuração da diferença devida.

REQUERIMENTOS

Assim, formula o pedido de pagamento das seguintes verbas, a serem calculadas por ocasião da execução da Sentença a ser prolatada pelo Juízo:

a) Pagamento do aviso prévio e do salário de junho/96, com aplicação do art. 467 da CLT, por se tratar de verbas incontroversas

b) Pagamento das diferenças salariais referentes ao percentual de 29,5%, a partir de maio de 95 até maio de 1996, e sua incorporação aos salários do reclamante para cálculos das diferenças de verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio, férias, inclusive proporcionais, repouso semanal remunerado, FGTS, mais 40% de lei, 13ºs. salários, inclusive proporcionais e demais consectários legais, tudo como noticiado acima.

c) Pagamento das diferenças salariais referentes ao percentual de 18,3%, a partir de maio de 96 até a demissão do reclamante, e sua incorporação aos salários do mesmo para cálculos das diferenças de verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio, férias, inclusive proporcionais, repouso semanal remunerado, FGTS, mais 40% de lei, 13ºs. salários, inclusive proporcionais e demais consectários legais

d) Pagamento de juros e correção monetária sobre os salários atrasados, como noticiado no item 3, acima.

e) Pagamento do FGTS, inclusive os 40% de lei, a serem apurados, como noticiado no item 4, acima.

f) Pagamento das férias de 93/94 e 94/95 acrescido de 1/3, não gozadas pelo reclamante.

O reclamante está desempregado, é pobre, sem condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo próprio e de sua família, percebendo menos de dois salários mínimos por mês, motivo pelo qual requer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, com fulcro na legislação em vigor.

Rua Galcino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

Requer, ainda, que seja o reclamado condenado ao pagamento do ônus da SUCUMBÊNCIA, inclusive os honorários de advogado na base usual de 20% sobre o valor da condenação, com fulcro na legislação vigente.

Dando a causa o valor de alçada de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), requer a notificação-citatória do reclamado para, querendo, responder os termos da presente, sob pena de revelia e confissão, sendo finalmente condenado na forma de pedido acrescido de juros e correção monetária, protestando por todos os meios de provas permitidas em Direito, inclusive a juntada dos inclusos documentos e novos, se houver, oitiva de testemunhas, inclusive depoimento pessoal do reclamado.

----- Termos em que,
Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 1996

BERARDO GOMES
OAB/MT. 3587

CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
OAB/MT. 3983


JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
OAB/MT 4759

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 3ª.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO
GROSSO**

PROCESSO NO. 1.669/96

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO** ,
Sociedade Anônima de Economia Mista com sede nesta Capital, no Bloco GPC,
PALÁCIO PAIAGUÁS, CPA, devidamente inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 03.474.053/0001-32, neste ato
representada por seu liquidante, **DR. JOSÉ BOTELHO DO PRADO**,
brasileiro, casado, contador , inscrito no CRM, sob o nº 2.291- MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move **MARIA CARMELITA SALES PERNA**, processo supra, em
trâmite por essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados,
constituídos na forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente
inscritos na OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da
Reclamada, local indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa
Excelência, com todo respeito e bastante acatamento, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

aduzindo para tanto as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

Réquiem

Houve uma “vaca” chamada Codemat
Que dava leite com sabor de chocolate...
O seu rebento, viçoso mas estulto,
Hoje se cobre de funéreo luto

A orfandade dói ao natural.
Se motivada, a dor inda é maior.
A compunção, porém, é ineficaz
Não lenitiva o desespero em derredor.

Infeliz o filho que, insensato,
cuidando ser a sorte barregã,
descura do opróbrio anatemático
que lhe advirá da bei malsã

PRELIMINARMENTE

1 - DA INÉPCIA DA INICIAL

Reza o artigo 282 do CPC:

“A petição inicial indicará:

I - Omissis

IV - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados.

Inépcia é o termo que se reserva para definir o ato postulatório da parte formulado defeituosamente.

O CPC em vigor acolheu o princípio dispositivo, conforme se depreende da sua Exposição de Motivos.

O postulado de que a iniciativa das provas cabe exclusivamente à parte que alega o fato constitutivo do seu direito, constitui-se na mais

acentuada a característica do princípio dispositivo, cuja particularidade mais sevidente é o ônus da prova.

Assim, se o sistema do CPC, em vez de dispositivo fosse inquisitório, não haveria falar em ônus da prova, pois que sua indicação caberia ao Juiz. Contudo, como adotado que foi o referido princípio no direito processual brasileiro, a atividade relativa à procura e a escolha dos fatos e suas correspondentes provas, compete, pois, à iniciativa exclusiva das partes.

Como cabe às partes indicar e coligir as provas que julgarem oportunas, tanto pior para elas se forem insuficientes.

O Reclamante diz textualmente em sua exordial que “Sucessivos atrasos foram verificados nos pagamentos dos salários mensais...”

Ora, afirmar o Reclamante pura e simplesmente que vem a Reclamada se atrasando na prestação salarial e indicar aleatoriamente datas fictícias em que tais pagamentos se verificaram, eleitas ao seu talante, é por demais vago, é imprecisão escandalosa que absolutamente não se presta a nenhuma orientação judicial tendente ao acolhimento do postulado.

Ao apontar as datas em que supostamente teriam sido efetuados os seus pagamentos salariais baseado em “*estimativas*” procedidas pelo Sindicato, em momento nenhum cumpre o Reclamante a obrigação *legem* imposta, e indeclinável em qualquer foro, de fazer provar o que alega.

A suma do pedido específico, pagamento de juros moratórios, atrai a necessidade da indicação precisa, taxativa, que dê exatidão sobre o interstício da inadimplência, sobre o tempo do atraso.

Somente se afigura a desincumbência desse mister, nos termos da lei, pela apresentação da documentação correspondente, que no caso se constituiria dos próprios holerites mensais, onde estariam lançadas as datas dos pagamentos, provas que não foram coligidas pelo Reclamante.

Definitivamente não há falar em “*síntese*” fundada em “*estimativa*”. Ora, datas são datas. As datas em que os pagamentos teriam sido efetivados não admitem sofismas, incorruptíveis que são pelo simplório fato de marcarem elas, com precisão inconspicável, o nosso ano civil, o nosso exercício financeiro e comercial.

A nossa vida não prescinde de datas. Até mesmo a palenteologia, que mergulha nas entranhas dos séculos e seculórios já nos traz a data em que o ornitorrinco passou à condição de mamífero, a data em que o homem ficou ereto, quantos anos tinha o tiranossauro rex na data do cataclismo que extinguiu a sua espécie.

Inadmissível, pois, se dê credibilidade formal às “datas” declinadas na exordial como as em que se deram os pagamentos dos salários do Reclamante, porque as “estimativas” em que se baseiam não têm o efeito de traduzi-las especificamente assim como pretendido, e muito menos o poder de sequer sugerir o dever processual da Reclamada em rebatê-las com a anteposição de outras datas.

A parte, como suso abordado, não pode instilar no julgador, por deficiência calculada de informações e provas, robustas e inconcussas, dúvidas acerca da extensão do que pleiteia, pena de ter a vindicação indeferida, como há de ser a presente, por obviamente inimputável ao órgão judicante o exercício de ilações, conjecturas e adivinhações para a melhor prestação jurisdicional, segundo os também melhores princípios de equidade e justiça.

Constituído-se os recibos de pagamento de salários documentos comuns às partes, indiscutivelmente caberia à que vindica em juízo com fundamento neles a sua exibição, revelando-se essa omissão inexistência até mesmo de início de prova, aqueles adminículos que enseja ao demandado contrapor-se eficazmente ao postulado.

O mero arrazoado não é suficiente para provar um fato, surge a imprescindibilidade da prova da existência desse fato. Não coligí-la é expor-se ao látego implacável da INÉPCIA, mercê da sabedoria do brocardo segundo o qual O QUE NÃO ESTÁ NOS AUTOS, NÃO ESTÁ NO MUNDO !

Tal assertiva encontra eco no artigo 333 da Lei Instrumental Civil, que prescreve, verbis:

Art. 333 - O ônus da prova incumbe.

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.

Logo, face à absoluta ausência de provas que corroborem a alegação de atraso nos pagamentos dos salários, cujo ônus ao Autor incumbia, impossibilitando a realização da cognição pelo Juízo, bem como também a defesa da Reclamada, requer-se a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 267, I e 329 do CPC, a extinção do processo sem julgamento do mérito no que se refere a esse pedido.

2 - DA LITISPENDÊNCIA

A) REAJUSTES 95/96

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, entidade que congrega a categoria profissional a que o Reclamante pertence, como se pode constatar pela inclusa relação de seus associados, aforou, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Dissídio Coletivo buscando normatividade para o haurimento dos reajustes salariais que não foram objeto de negociação via Acordo Coletivo, conforme se comprova pelos documentos cuja cópia vão instruindo a presente.

Aquela Egrégia Corte exarou Venerando Acórdão que acolheu parcialmente o pleito deduzido, aqueles mesmos índices postulados na primeira parte do item 2 da presente Reclamação, referente ao período 95/96, apontado como “período 94/95”.

Prima salientar, buscando precisar todos os aspectos da defesa da Reclamada ao pedido truncado do autor e demonstrar a improcedência do mesmo, que o período 94/95 foi determinante dos reajustes e índices aplicáveis àquele interregno. Todavia, ao habilitarem-se à chancela jurídica, ditos índices foram recepcionados pelo diploma legal que se constitui no Dissídio Coletivo 95/96.

O ACT 94/95, do qual presentemente a Reclamada faz juntada, e devidamente registrado na DRT sob o nº054/94, Livro 06, fls. 027, não contempla em suas cláusulas econômicas os índices pleiteados nesta Reclamatória.

A cláusula 5ª do Julgamento em Dissídio Coletivo, por outro tanto, fixou a vigência daquela sentença normativa, substituta jurídica do ACT 94/95, e dispositivo legal garantidor de reajustes salariais para os servidores da Reclamada, para o período posterior ao 94/95, exatamente de “1º de maio de 1.995 a 30 de abril de 1.996”.

A ora Reclamada, não se conformando com aquela decisão, dela recorreu ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme faz prova a inclusa documentação reproduzida xerograficamente (doc), apelo que ainda se encontra pendente de julgamento pela instância *ad quem*.

Desta forma, ainda que indicando imprecisamente o “**período 94/95**”, ao fundamentar seu pedido, o postulante a seguir relaciona-o aos “meses de maio/95 a maio/96”, tornando-o, além que primeiramente sem fundamento legal, integral e plenamente fulminado pela figura da Litispendência, eis que já intentou ação neste sentido, na qualidade de **substituído** por seu sindicato, atualmente em trâmite regular.

Deve, portanto, a presente Reclamação ser julgada extinta sem julgamento do mérito, nesse particular.

3 - DA COISA JULGADA

O ora Reclamante ajuizou, perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, a Reclamação Trabalhista tombada sob o nº 769/95, em petição subscrita pelo mesmíssimo profissional que patrocina o presente pedido, pleiteou as mesmas verbas da presente, e que recebeu decisão, tudo conforme se comprova pela inclusa documentação.

Assim, configurando-se plenamente a prejudicial, requer-se a Vossa Excelência seja julgado extinto o presente processo, com julgamento do mérito.

NO MÉRITO

1 - DAS VERBAS RESCISÓRIAS

a) Aviso Prévio

O Reclamante foi previamente dispensado no dia 30 de maio de 1.996, como se comprova pelo respectivo “AVISO”, em que ele após a sua assinatura, e do qual vai cópia instruindo a presente.

Resultou, daí, que no período legal do aviso prévio o Reclamante prestou normalmente os seus serviços à Reclamada, inclusive com a redução

do seu horário normal de expediente, nos termos do que prescreve o artigo 488 da CLT.

Não há, pois, falar em qualquer obrigação a esse título porquanto as verbas que lhe corresponderam foram constituídas pelo próprio pagamento do salário do mês de junho/96, período em que referido Aviso Prévio foi regularmente cumprido.

b) Salário do mês de junho/96

Improcede a Reclamatória, conseqüentemente, também relativamente a esse pleito, haja vista o efetivo recebimento do salário do mês de junho/96 pelo Reclamante, conforme se comprova pela cópia da respectiva folha de pagamento devidamente rubricada por ele, e que também vai instruindo a presente (doc).

2 - DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO FGTS

Improcede totalmente o pleito no que concerne aos depósitos fundiários, como a seguir se demonstrará.

- DO ACORDO DE PARCELAMENTO

Conforme se comprova pela inclusa documentação, a Reclamada celebrou Acordo de Parcelamento com o órgão gestor, a Caixa Econômica Federal, em 20 de dezembro de 1993, através do qual se convencionou o pagamento da dívida que a Reclamada mantinha relativamente aos depósitos fundiários dos seus servidores.

Dito Acordo possibilitou reescalonasse a Reclamada o débito mantido perante o Fundo, até a data da sua celebração, que se reportou a alguns períodos de atraso verificado exclusivamente após o ano de 1986, sendo curial que abrangeu a totalidade daquelas pendências, pois não seria razoável supor-se que se excluísse dele eventuais resíduos. Foi desse mesmo Acordo cláusula inclusive de expressa resolução, que obrigava à Reclamada também à completa integralização dos depósitos às contas vinculadas dos titulares na hipótese de demissão.

- DA CLÁUSULA DE GARANTIA

Pelo motivo da liquidação da Reclamada, visante à sua extinção, viu-se ela na contingência da total integralização do débito apurado ante a inevitabilidade da dispensa dos seus empregados, o que realmente foi feito conforme se comprova pelo documentos que vão junto ao presente (guias de recolhimento).

Tal medida veio a atender a imposição da cláusula oitava daquela contratação, que prescrevia a obrigação da Reclamada em recolher de uma só vez, **e integralmente**, os depósitos a que cada empregado seu fizesse jus por ocasião da rescisão contratual.

Como se vê mesmo do Termo de Rescisão Contratual firmado pelo Reclamante, foi-lhe paga inclusive a quantia referente à multa pela dispensa sem justa causa, aquela mesma a que se refere o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 8.036/90.

Ora, essa penalização, que ascendeu a R\$ 4.198,71, naturalmente que teve por base o valor total que constituía o crédito do Reclamante a título de FGTS, apurado e diretamente depositado à sua conta junto à Caixa Econômica Federal, obviamente também levantado por ele mercê de servir o próprio Termo de Rescisão àquele fim, por constituir-se igualmente em Autorização para Movimentação do Fundo.

Nada portanto deve a Reclamada ao autor a título de FGTS, devendo, por medida de justiça, também esse pleito ser julgado totalmente improcedente.

3 - DOS REAJUSTES SALARIAIS - 96/97

O pedido de reajustes salariais pleiteados na parte final do item 2 da exordial da presente Reclamação, referente ao período 95/96, supostamente a serem aplicados a partir do mês de maio/96 “até a demissão do Reclamante” (trinta dias após) é totalmente improcedente, porque absolutamente destituído de base legal.

Realmente, tal pedido encontra-se à míngua de qualquer fundamentação que possa autorizar o seu deferimento, a uma porque desamparado de nenhuma previsão legal, aleatoriamente apurados que foram, não tendo sido declinadas as fontes em que hauridos os números que o compõe; a duas porque a incidência deles não prescinde de prévia acordância entre as partes interessadas, empregador e empregados, nos termos do que prescrevem o artigo 26 da Lei 8.880/94, e a Lei 8.542/92, que remetem à livre negociação coletiva sobre reajustes salariais.

E Acordo Coletivo a amparar os reajustes alegadamente devidos, inexistente.

Ora, os reajustes que se encontram *sub judice* fazem parte do Julgamento do Dissídio relativo ao período 95/96, com vigência judicialmente fixada até a data de 30 de abril de 1.996. Ao pleitear supostos direitos econômicos a serem aplicados a partir de maio/96, o Reclamante introduz-se em período desabrigado de normas, legais ou coletivas, a respaldar tais pretensões.

O sindicato a que os servidores da Reclamada estão congregados por razões administrativas, o Sindicato dos Empregados de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, sequer deu início a negociações destinadas a acordar sobre índices de reajustes a serem aplicados a partir de maio de 1.996, se é que o fará. Ainda que tal entidade venha a entabular proposições nesse sentido, a Reclamada passa por fase adiantada em seu processo de liquidação, a qual provavelmente encontrará seu termo legal, a extinção, antes da conclusão eventual de hipotéticas futuras negociações.

Dessarte, o pedido carece de fundamento legal, devendo ser julgado totalmente improcedente.

4 - SALÁRIOS - DO PARCIAL PAGAMENTO DOS JUROS

Como bem se vê da Ficha Financeira do Reclamante, em 1.993, mês de outubro, foi lançado a crédito do mesmo os valores relativos aos juros por descumprimento ao art. 147- III, da Constituição Estadual, referentes a atrasos quando **efetivamente** verificados no pagamento dos seus salários.

À toda prova, assim, se constata o efetivo pagamento dos juros até a data de outubro/93, tendo ocorrido integral quitação do objeto do pedido até aquela data, pelo que deve ser julgado, como medida de justiça, totalmente pago até então.

Face ao exposto, a Reclamada requer finalmente que nestes termos e nos melhores de direito, deverá ser a presente contestação recebida e afinal julgada provada para o efeito de acolher-se as preliminares arguidas, ou ainda adentrando o mérito, pela procedência das razões expostas para

julgar totalmente improcedentes os pedidos da inicial, condenando-se o autor nas custas e demais cominações legais, como de direito.

Protesta pela produção de todos meios de provas em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do Reclamante e oitiva de testemunhas.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 10 de outubro de 1.996

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

CRGAC - 247 - CODEMAT - CTA - DESENVOLVIMENTO - EST N1

M L N J C I P J C - CUIZEA

LC14CIC - 247.CI.CC1.CC7 COCFL TECNICA

* AS5546 *

CATA EG PRGC - 17/06/96

FUNTO	NOME	PREVENTOS	DESCONTOS	LICUIDO	COCFL	POTC	ASSINATURA
CC25461	ALME JCSEPH ANDRAE TAURINES	3.364,07	507,15	2.856,92	873600	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25464	ANGELICA MENTEIRO DA SILVA	1.570,94	210,40	1.360,54	873612	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25704	ANTONIO BATISTA NUNES	1.853,48	873,60	979,88	873616	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25452	ARNALDO RAMES	1.761,64	174,42	1.587,22	873625	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25525	FENECITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	2.212,47	306,10	1.906,37	873625	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25550	FENECITO JOSE DE CAMPOS	1.720,80	226,40	1.494,40	873636	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26107	CELSO DOS REIS SILVA	790,33	104,57	685,76	873648	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26131	CLAUDIO JONES DE MIRANDA	1.468,65	127,40	1.341,25	873651	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26140	CLEBER GOMES TAVARES	1.164,88	116,70	1.048,18	873652	CHC	<i>[Signature]</i>
CC35167	DENILDA AMARAL TELED	1.671,10	165,70	1.505,40	873662	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26352	GERVALINO KESSMANN ANDRIOLLO	1.807,45	222,27	1.585,18	873670	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26405	FREDERICKSON LUIZ MEDEIROS	1.709,36	564,54	1.144,82	873672	CHC	<i>[Signature]</i>
CC34177	EDISON TAKEJI NINOMIYA	1.594,54	161,42	1.433,12	873654	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26452	EDSON JOSE DA SILVA	2.174,56	754,60	1.419,96	873660	CHC	<i>[Signature]</i>
CC30325	GILBERTO MIELLI ABCO	1.573,16	167,85	1.405,31	873635	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26512	GENIVALDO CANDIDO DA ROSA	1.429,56	122,50	1.307,06	873677	CHC	<i>[Signature]</i>
CC26555	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	862,96	275,84	587,12	873672	CHC	<i>[Signature]</i>
CC25264	HERMES CATHARINE ALVES DOS SANTOS	946,18	124,40	821,78	873677	CHC	<i>[Signature]</i>
CC27197	ISRAEL AUGUSTO DE PONJES	929,50	120,22	809,28	873678	CHC	<i>[Signature]</i>
CC27278	JAIR JOSE DA SILVA	1.347,38	174,50	1.172,88	873674	CHC	<i>[Signature]</i>
CC27553	JACAGLIN LUCAS DE JESUS	932,24	114,32	817,92	873674	CHC	<i>[Signature]</i>
CC27570	JOELSON DOS SANTOS	619,49	87,22	532,27	873671	CHC	<i>[Signature]</i>
CC27698	JOVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	934,60	114,45	820,15	873676	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28111	LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	522,80	114,32	408,48	873672	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28247	LUIZ SOARES DE ANDRADE	2.865,22	526,22	2.339,00	873667	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28355	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	1.581,76	174,41	1.407,35	873668	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28505	MARCINO VITOR DA SILVA	821,75	226,40	595,35	873620	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28525	MARCIO MATILDO	1.613,25	176,85	1.436,40	873622	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28547	MARTIO RANCS DE AMORIM	2.287,72	1.028,69	1.259,03	873623	CHC	<i>[Signature]</i>
CC28582	MILSON JOSE LOPES	1.691,25	177,45	1.513,80	873665	CHC	<i>[Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	01	001	007	426	1 CE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
MARIA CARMELITA SAL ES PERNA	NOR 247	CC28622	JUL 7 1967

DESCRIÇÃO	P	CCO	CC	PRAZO	FREQ QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	CC/01		646,30
AC. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	CC/59	26	168,04
PARC.DIF.13 SALARIO.	2	460	0	CC/04		8,54
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	CC/59		6,46
IAPAS.....	4	525	1	CC/59		19,58
BANER INDUS SEGUROS..	4	569	1	CC/59	168	9,90
SINCPD / MT.....	4	573	1	CC/59		6,46

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
822,88	112,40	710,48

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	IG	OST	DIA
NIVEL IV- 23 - A	4023					

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

CURRICULUM VITAE

DE : MARIA CARMELITA SALES PERNA

1983.

C U R R Í C U L U M V I T A E

1. - DADOS PESSOAIS :

- 1.1. NOME : MARIA CARMELITA SALES PERNA
- 1.2. ENDEREÇO : Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros - nº 225 - Bairro Araões- Cuiabá-MT.
- 1.3. FILIAÇÃO : Luiz Sales Perna e Maria Araújo Perna.
- 1.4. NATURALIDADE : Pontal - Estado de Goiás.
- 1.5. DATA DE NASCIMENTO : 05/10/1940
- 1.5. ESTADO CIVIL : Divorciada
- 1.6. NOME DOS DEPENDENTES : Déborah Suzana Sales Castro ,
Vânia Benedita Sales Castro, Marco Aurélio Rosa de Castro e Lana Rose Sales Castro.
- 1.7. PROFISSÃO : Datilógrafa
- 1.8. TÍTULO DE ELEITOR : Nº 176.809 Zona 1.^a Secção 220.^a
(Vigésima) Estado. MT.
- 1.9. C.P.F. : 267 509 - 04
- 1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 335 505 Data 26/02/81.
Órgão : SSP/MT.

2. CURSOS REGULARES :

- 2.1. PRIMÁRIO : Colégio Salesiano Colônia Meruri - MT.
Período - 1953 a 1955.
- 2.2. GINASIAL : Projeto Minerva - Barra do Garças - MT.
Período - 01/01/75
- 2.3. SEGUNDO GRAU : Cursando Magistério e Contabilidade '
Incompleto.
- 2.4. HISTÓRICO Escolar : em anexo (Doc.01)
- 2.5. Diploma - 1º Grau - Projeto Minerva - Período 01/01/75
Nº 986.

.../

.... /

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

3.1. Escriturária e Datilógrafa Cartório 1º Ofício

Período = 2 anos - 1956 a 1957 - Barra do Garças-MT.

3.2. Professora Primária Municipal - Escola Nossa Senhora

da Guia - Barra do Garças - MT - 1975.

3.3. Funcionária Pública Municipal - Secretaria Municipal

de Educação - no Cargo de Auxiliar Técnica Adminis -
trativa - Período 1978.

Declaro assumir as informações aqui
contidas.

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Maria Carmelita Sales Perna

CURRICULUM VITAE

DE : MARIA CARMELITA SALES PERNA

1983.

C U R R I C U L O

1. - DADOS PESSOAIS :

1.1. NOME : MARIA CARMELITA

1.2. ENDEREÇO : Rua Desembargadores - nº 225 -

1.3. FILIAÇÃO : Luiz Sales Perna

1.4. NATURALIDADE : Pontal - Estado

1.5. DATA DE NASCIMENTO : 05/10/194

1.5. ESTADO CIVIL : Divorciada

1.6. NOME DOS DEPENDENTES : Déborah Su
Vânia Beatriz Sales Castro, Marco
tro e Lana Rose Sales Castro.

1.7. PROFISSÃO : Datilógrafa

1.8. TÍTULO DE ELEITOR : Nº 176.809 Zona 1
(Vigésima) Estado. MT.

1.9. C.P.F. : 267 509 - 04

1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 335 505 Data
Órgão : SSP/MT.

2. CURSOS REGULARES :

2.1. PRIMÁRIO : Colégio Salesiano Colônia Meruri - MT
Período - 1953 a 1955.

2.2. GINASIAL : Projeto Minerva - Barra do Garças - MT.
Período - 01/01/75

2.3. SEGUNDO GRAU : Cursando Magistério e Contabilidade
Incompleto.

2.4. HISTÓRICO Escolar : em anexo (Doc.01)

2.5. Diploma - 1º Grau - Projeto Minerva - Período 01/01/75
Nº 986.

.../

..../

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

- 3.1. Escriturária e Datilógrafa Cartório 1º Ofício
Período - 2 anos - 1956 a 1957 - Barra do Garças-MT.
- 3.2. Professora Primária Municipal - Escola Nossa Senhora da Guia - Barra do Garças - MT - 1975.
- 3.3. Funcionária Pública Municipal - Secretaria Municipal de Educação - no Cargo de Auxiliar Técnica Administrativa - Período 1978.

Declaro assumir as informações aqui
contidas.

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Maria Carmelita Sales Perna



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/233/83

Cuiabá, 10 de maio de 1983.

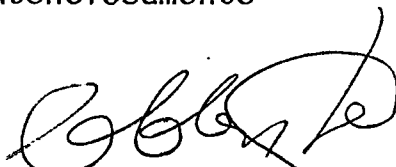
*apresentando
of. autorizados
J..*

Senhor Diretor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar os bons
ofícios de V.S^a, no sentido de verificar a possibilidade do aprovei-
tamento da Sr^a MARIA CARMELITA SALES PERNA, para ~~prestar~~ serviços
junto a essa Companhia.

Na expectativa da valiosa colaboração de
V.S^a, antecipando agradecimentos, renovo protestos de estima e apre-
ço.

Atenciosamente


LADISLAU CRISTINO CORTES

Deputado Federal

1 LM^o. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Talão N. _____

Pág. N. _____

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO

CIVIL



Estado de

Comarca de

Município de

Distrito de

NASCIMENTO N. 3

Oficial Helicia do Registro Civil

CERTIFICO, que à fls. 189 v. do livro de Registro de Nascimentos, foi extraído hoje o assento de Reborah Sugana Sales Castro

nascida aos quatorze (14) de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) às 8 horas e — minutos em domicilis desta cidade de Barras do Piraí do se Paraná de côr. Rubens filha legítima de Joaquim Rosa de Castro natural de Este Estádio e de Dona Maria Carmelita Sales Castro natural de Estado de Goiás

São avós paternos

e Dona

e avós maternos

e Dona

Foi declarante

e serviram de testemunhas

Observações

O referido é verdade e dou fé.

de

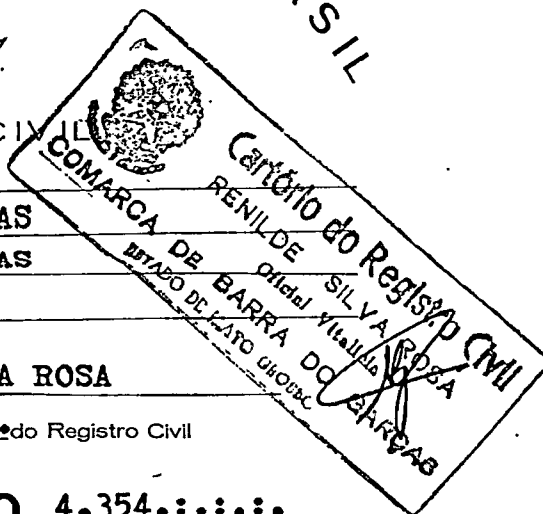
de 1966

OPICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
MATO GROSSO
BARRA DO GARÇAS
BARRA DO GARÇAS
SEDE



RENILDES SILVA ROSA

Escrivão **VITALICIA**.....do Registro Civil

Nascimento N.o 4.354.....

CERTIFICO que, às fls. **24.....**, do livro n.o **09.....**, de Registro de Nascimentos, foi **lavrado.....** no assento de **VANIA BEATRIZ SALES CASTRO.....**
nascid. a **20** de **vinte e oito (28).....** de **Março.....** de mil novecentos e **sessenta e um (1961).....** às **4:00** horas e **-** minutos, em **Residencia..**
filh. a **de João Rosa de Castro.....**
natural de **Deste Estado.....**
e de Dona **Maria Carmelita Sales Castro.....**
natural de **Deste Estado.....**
Sendo avós paternos **Pedro Rosa Martins.....**
e Dona **Almerinda Borges Martins.....**
e avós maternos **Luiz Sales Perna.....**
e Dona **Maria Araujo Perna.....**
Foi declarante **O Próprio Pai.....**
e serviram de testemunhas

Observações: **SEGUNDA VIA**

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças

29 de **Dezembro.....** de 19 **78.**

Maria Elza de Gomes Carvalho
Maria Elza de Gomes Carvalho
Escrivente Autorizada

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOÃO SEBASTIÃO ROSA

BARR. DO GARÇAS

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Barra do Garças
Município de " "
Distrito de St. de

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

JOÃO SEBASTIÃO ROSA

Oficial 1117 do Registro Civil

CERTIFICO que, às fls. 289 do livro Adeq (10), sob N.º de ordem 5258, foi lavrado no dia 23 de Janeiro de 1964.

o assento de nascimento de: Elbarion Roberto Rosa de Castro

de cor morena do sexo masculino, nascido no

dia dezete (17) de Jan de mil noventa e

sessenta e quatro Quatro 196 5 horas e 37 minutos,

em Barra do Garças, M. G.

filho de João de Castro

e de Elbarion Roberto Rosa de Castro

naturais de Barra do Garças e Piauí

São avós paternos: Pedro Rosa Elbartius

e Da. Antonina de Moraes Elbartius

e avós maternos: Pedro Rosa Elbartius

e Da. Antonina de Moraes Elbartius

Foi declarante Elbarion Roberto Rosa de Castro

e serviram de testemunhas Barra do Garças Tilva Elbar Beck

e Jose Elbar Beck

Observações

Declarando é verdade e dou fé.

Barra do Garças 23 de Janeiro de 1964

D. João Sebastião Rosa

por João Sebastião Rosa

OFICIAL

REPÚBLICA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Renildes Silva Rosa
 Oficial Vitalícia
 Comarca de Barra do Garças - M. Grosso
 Município de Barra do Garças
 Distrito de SEDE

REGISTRO CIVIL

MATO GROSSO

Barra do Garças

Barra do Garças

SEDE

RENILDES SILVA ROSA

Oficial VITALÍCIA

do Registro

Garças

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, as fls. 95 do livro (treze), sob o N.º de ordem 7.239 foi lavrado, no dia 22 de novembro de 1967 o assento de nascimento de LANA ROSI SALES CASTRO de cor parca clara, do sexo feminino, nascida no dia seis (06) de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967) às 22 horas e 5 minutos em domicílio nesta cidade de Barra do Garças, filha legítima de JOÃO ROSA D. CASTRO, natural deste Estado e de Dona MARIA CARMELITA SALES CASTRO, natural do Estado de Goiás, são avós paternos Pedro Rosa e Maria Rosa e avós maternos Luiz Sales e Maria Araujo. Foi declarante o pai, registrando e serviram de testemunhas Rodrigues Rosa e Bráulina Silva Werneck residentes nestas cidades.

Observações

III

III

DE MATO GROSSO
 S. ESTADOS DE BARRA DO GARÇAS
 Judiciária foi paga conforme
 conhecimento nº 189/688
 Em 22 de novembro de 1967
 Oficial

do é verdade e dou fé
 Barra do Garças 22 de novembro de 1967

D. _____
 T. _____
 S. _____

Renildes Silva Rosa

OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/233/83

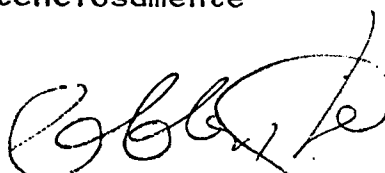
Cuiabá, 10 de maio de 1983.

Senhor Diretor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar os bons
ofícios de V.Sª, no sentido de verificar a possibilidade do aprovei-
tamento da Srª MARIA CARMELITA SALES PERNA, para prestar serviços
junto a essa Companhia.

Na expectativa da valiosa colaboração de
V.Sª, antecipando agradecimentos, renovo protestos de estima e apre-
ço.

Atenciosamente



LADISLAU CRISTINO CORTES

Deputado Federal

ILMº. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

M-38

1

G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 1

EPRE SOLIC.: AT/P925968

EM.: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 0675600607789/00000007908/TP2/NT - FGC

DADOS CADASTRAIS

EMPREGADO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

EMPRESA: CIA DESENV EST MATO GROSSO CODENAT

TIPO.....: 2 - OPTANTE

ADMISSAO.....: 16/06/83

CSC.....: 03.474.053/0001-32

OPCAO.....: 16/06/83

CARTEIRA DE TRABALHO.: 007290/00285

TAXA DE JUROS.....: 3 % AO ANO

PIS/STATUS.....: 1702093698-7 - 3

AFASTAMENTO/CODIGO.....: 30/06/96 - I

BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9

MATRICULA NA EMPRESA.: 000000000000

ULTIMO RECOLHIMENTO.....: 07/06/96

QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS.: 195

UNIDADE DE TRABALHO.: 0000000000000000

COMPETENCIA ULT. RECOLH.: 07/95

SAQUE VIGENCIA DO CONTRATO.: 163,29

DATA TRANSF. P/FGH.: 25/01/98

RETROCAO.....: 00/00/00

TOTAL DEPOSITOS NIGRACAO.: 5.030.784,60

TRANSFERENCIA.....: 00/00/00

TOTAL JAM NIGRACAO.....: 43.561.542,06

ULTIMO JAM CREDITADO.: 12/97

LANÇAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR			48.592.326,66	
19/05/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /93	1.221.923,88	49.814.250,54	00000000
10/06/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 03184430%	15.862.999,38	65.677.249,92	00000000
25/06/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /93	1.786.697,12	67.463.947,04	00000000
10/07/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 02957870%	19.954.958,50	87.418.905,54	00000000
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /93	756.182,96	88.175.088,50	00000000
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /93	2.401.148,80	90.576.237,30	00000000
31/07/93		SALDO	SALDO EN CRUZEIROS	90.576.237,30	0,00	00000000
01/08/93		CONVERSAO	CONVERSAO NP 336/93	90.576,23	90.576,23	00000000
06/08/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO JULHO /93	4.496,83	95.073,06	00000000
10/08/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 02943840%	26.664,19	121.737,25	00000000
10/09/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 03401970%	41.414,64	163.151,89	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	50,10	163.202,07	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/91	2.832,46	166.034,53	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /92	45,12	166.079,65	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JANEIRO /92	2.031,64	168.111,29	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIR/92	45,12	168.156,41	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS FEVEREIR/92	1.624,32	169.780,73	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO /93	3.986,55	173.767,28	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM	1.226,57	174.993,85	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM	2.117,95	177.111,80	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM	1.525,85	178.637,65	00000000
10/10/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 03630530%	64.854,93	243.492,58	00000000
29/10/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	6.982,27	250.474,85	00000000
05/11/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO OUTUBRO /93	8.725,53	259.200,38	00000000
10/11/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 03664610%	91.789,26	350.989,64	00000000
10/12/93	C	JAM	JAM CREDITADOS 03646570%	127.990,82	478.980,46	00000000
23/12/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO NOVENBRO/93	10.881,60	489.862,06	00000000
06/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO DEZEMBRO/93	10.881,60	500.743,66	00000000
10/01/94	C	JAM	JAM CREDITADOS 03603460%	176.519,83	677.263,49	00000000
24/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	16.260,67	693.524,16	00000000
10/02/94	C	JAM	JAM CREDITADOS 04904660%	340.150,02	1.033.674,18	00000000
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /91	22,40	1.033.696,58	00000000
25/02/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS OUTUBRO /91	19.081,36	1.052.777,94	00000000

CONTINUA...

104/1695-c
11504E38
G E F
0000000000

G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 2

EPRE SOLIC.: NT/P925968

EN.: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000067789/00000007908/TP2/NT - FGC

CONTINUACAO...

104/1695-6
15-04-98
SEE
010010010

LANCAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	23.900,06	1.076.678,00	00000000
10/03/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	03657600%	393.885,74	1.470.483,74	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	13,53	1.470.497,27	00000000
30/03/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	19.403,13	1.489.900,40	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/94	31.129,82	1.521.030,22	00000000
10/04/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04139780%	629.673,04	2.150.703,26	00000000
25/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /91	89.350,85	2.240.054,11	00000000
25/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	37,28	2.240.091,39	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	25,09	2.240.116,48	00000000
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	10.998,96	2.251.115,44	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	49.059,23	2.300.174,67	00000000
09/05/94	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		20.706,69	2.320.881,36	00000000
10/05/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04664070%	1.082.475,31	3.403.356,67	00000000
25/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /91	44.820,98	3.448.177,65	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	11,26	3.448.188,91	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	72.447,23	3.520.636,14	00000000
10/06/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04939750%	1.739.106,23	5.259.742,37	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	11,26	5.259.753,63	00000000
23/06/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /91	74.314,95	5.334.068,58	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /94	97.155,17	5.431.223,75	00000000
30/06/94		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		5.431.223,75	0,00	00000000
01/07/94		CONVERSAO	C.LEI 8.080/94-FATOR 2750,00		1.974,99	1.974,99	00000000
10/07/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	03406920%	672,86	2.647,85	00000000
25/07/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	38,94	2.686,79	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	52,16	2.738,95	00000000
10/08/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00446660%	122,17	2.861,12	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /91	38,46	2.899,58	00000000
25/08/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	145,47	3.045,05	00000000
10/09/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00235730%	71,78	3.116,83	00000000
23/09/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	43,01	3.159,84	00000000
10/10/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00264630%	83,61	3.243,45	00000000
01/11/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/91	56,90	3.300,35	00000000
10/11/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00307450%	101,46	3.401,81	00000000
10/12/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00346490%	117,86	3.519,67	00000000
10/01/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00239400%	84,20	3.603,95	00000000
27/01/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /91	58,98	3.662,93	00000000
10/02/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00268450%	98,33	3.761,26	00000000
24/02/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	126,15	3.887,41	00000000
24/02/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	0,01	3.887,42	00000000
10/03/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00190830%	74,10	3.961,50	00000000
24/03/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	47,19	4.008,79	00000000
10/04/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00428550%	171,79	4.180,58	00000000
10/04/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94	55,78	4.236,36	00000000
30/04/95	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		12,42	4.248,78	00000000
10/05/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00357180%	151,75	4.400,53	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /90	60,17	4.460,70	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /90	50,20	4.510,90	00000000
10/06/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00366610%	164,47	4.675,37	00000000

CONTINUA...

3

F.G.T.S.

CEPRE SOLIC.: MT/P925968

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CONTA: 06756000007789/00000007908/TP2/AT - FGC

PAG.: 3

EM.: 04/04/98

CONTINUACAO...

DATA	TIPO	DESCRICAO	LANCAMENTOS COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
23/06/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JUNHO /90	69,12	4.744,49	00000000
10/07/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00209360%	137,28	4.881,77	00000000
25/07/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MAIO /90	134,98	5.016,75	00000000
10/08/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00340470%	174,81	5.191,56	00000000
25/08/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS ABRIL /90	98,24	5.289,80	00000000
10/09/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00233560%	123,54	5.413,34	00000000
09/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MARCO /90	53,16	5.466,50	00000000
10/10/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00218140%	119,24	5.585,74	00000000
25/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS FEVEREIR/90	31,51	5.617,25	00000000
10/11/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00190470%	106,99	5.724,24	00000000
24/11/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JANEIRO /90	36,79	5.761,03	00000000
10/12/95	C	JAN	JAN CREDITADOS 00168800%	97,29	5.858,32	00000000
26/12/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/89	85,81	5.944,13	00000000
10/01/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00158990%	94,50	6.038,63	00000000
26/01/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS NOVEMBRO/89	49,24	6.087,87	00000000
10/02/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00150230%	91,45	6.179,32	00000000
26/02/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS OUTUBRO /89	53,59	6.232,91	00000000
10/03/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00121150%	75,51	6.308,42	00000000
26/03/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS SETEMBRO/89	34,40	6.342,82	00000000
10/04/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00106250%	67,39	6.410,21	00000000
25/04/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS AGOSTO /89	39,14	6.449,35	P913682
10/05/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00090790%	58,55	6.507,90	C042922
27/05/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JULHO /89	41,32	6.549,22	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MAIO /86	130,80	6.680,02	P904581
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JUNHO /86	88,54	6.768,56	P904529
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JULHO /86	85,20	6.853,76	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS AGOSTO /86	101,09	6.954,85	P909390
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS SETEMBRO/86	94,57	7.049,42	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS OUTUBRO /86	108,09	7.157,51	P909314
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS NOVEMBRO/86	81,12	7.238,63	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/86	123,46	7.362,09	P915319
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JANEIRO /87	15,42	7.377,51	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS FEVEREIR/87	72,82	7.450,33	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MARCO /87	38,62	7.488,95	P904581
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS ABRIL /87	43,25	7.532,20	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JULHO /87	62,71	7.594,91	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS ABRIL /88	57,53	7.652,44	P904810
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MAIO /88	59,72	7.712,16	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JUNHO /88	40,18	7.752,34	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS AGOSTO /88	29,31	7.781,65	P904583
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS SETEMBRO/88	43,23	7.824,88	P904581
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS OUTUBRO /88	40,23	7.865,11	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS NOVEMBRO/88	22,41	7.887,52	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/88	69,52	7.957,04	P904583
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JANEIRO /89	32,73	7.989,77	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS FEVEREIR/89	32,75	8.022,52	P904598
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS MARCO /89	43,28	8.065,80	P907670
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS ABRIL /89	72,52	8.138,32	P907670

04/1695-6

SEE

10000014

CONTINUA...

4

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 4

CEPRE SOLIC.: NT/P925968

EM.: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000007908/TP2/NT - FGC

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /89	22,90	8.161,22
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /89	5,74	8.166,96
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94	87,10	8.254,06
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/94	49,73	8.303,79
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94	52,96	8.356,75
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /94	27,98	8.384,73
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94	60,17	8.444,90
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94	28,61	8.473,51
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94	61,10	8.534,61
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	27,31	8.561,92
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	62,87	8.624,79
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /95	25,25	8.650,04
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95	68,23	8.718,27
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/95	25,88	8.744,15
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	60,53	8.804,68
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /95	19,69	8.824,37
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	62,48	8.886,85
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /95	17,19	8.904,04
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	64,16	8.968,20
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /95	15,04	9.014,37
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	71,77	9.086,14
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	1,95	9.088,09
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	67,13	9.155,22
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /96	0,60	9.155,82
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	62,57	9.218,39
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /96	54,79	9.273,18
10/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	27,31	10.102,60

104/1695-6
115-045981
CEB
01001921200

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 5

CEPRE SOLIC.: NT/P925968

EM.: 04/04/98

CONTA: 06756000007789/00000007908/TP2/NT - FGC

11/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01	6.400,63	4,16	C012463
10/08/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00083310%	163,53	C012463
14/02/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	129,78	164,89	C423590
14/02/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01	35,11	35,11	P909254
					0,00	P909254
					0,00	

ALTERACOES CADASTRAIS

DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
03/07/96	AFASTAMENTO	I		/ C012463
03/07/96	AFASTAMENTO	960630		/ C012463

1031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>Maria do Carmo Soares Pereira</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>54/12/1991</i>	<i>5.630.832</i> ,00	<i>83.311</i> ,00
<i>13.000</i>	<i>744.033</i> ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	<i>6.374.865</i> ,00	<i>83.311</i> ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<i>1.623.747</i> ,00	<i>5.17</i> ,00	3.º	<i>1.703.088</i> ,00	<i>60.015</i> ,00
2.º	<i>1.194.371</i> ,00	,00	4.º	<i>2.453.164</i> ,00	<i>33.292</i> ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<i>IRPF</i>	<i>501.784</i> ,00
<i>Seg. AAC</i>	<i>31.704</i> ,00
<i>Imp. Sind</i>	<i>55.862</i> ,00
	<i>11.374</i> ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	<i>600.724</i> ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - MARIA CARMELITA SALES PERNA

MATRICULA - 0028622

FUNCAO-

DEPTO- 01

MUNIC- 001

UNID - 007

ADMISS-

16.06.83

BCD- DO ESTADO DE MATO GR

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF-00 IR-00

NASCIMENTO - 051040

CARGO=

OPCAO- 160683

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

OPCAO-

VERBA	J A N E I R O 94	FEVEREIRO 94	M A R C O 94	A B R I L 94	M A I O 94	J U N H O 94	J U L H O 94	A G O S T O 94	S E T E M B R O 94	O U T U B R O 94	N O V E M B R O 94	D E Z E M B R O 94	VALOR
SALARIO BASE	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	248.959,00	680.598,02
AD. TEMPO DE SERVI	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	49.791,80	88.872,76
ASC- MENSALIDADE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
ASC-DIVERSOS	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	28.899,20	346.784,40
IAPAS	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	531,00	6.372,00
FINANCIAL SEGUROS	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	2.489,59	29.875,08
SINDPO / MT	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	22.438,15	273.217,80
UNIMED	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	105.840,00
VALE TRANSPORTE	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	15.348,00
I. R. RETIDO NA FON	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	136.800,00
TOTAL LIQUIDO	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	2.489.598,02

VERBA	M A I O 94	J U N H O 94	J U L H O 94	A G O S T O 94	S E T E M B R O 94	O U T U B R O 94	N O V E M B R O 94	D E Z E M B R O 94	VALOR
SALARIO BASE	934.604,24	934.604,24	934.604,24	934.604,24	934.604,24	934.604,24	934.604,24	934.604,24	3.738.016,96
DIF URV MES ANTERI	92.914,54	92.914,54	92.914,54	92.914,54	92.914,54	92.914,54	92.914,54	92.914,54	743.318,28
AD. TEMPO DE SERVI	186.920,85	186.920,85	186.920,85	186.920,85	186.920,85	186.920,85	186.920,85	186.920,85	1.495.366,80
ASC- MENSALIDADE	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	74.768,32
ASC-DIVERSOS	47.967,05	47.967,05	47.967,05	47.967,05	47.967,05	47.967,05	47.967,05	47.967,05	383.736,40
IAPAS	108.690,59	108.690,59	108.690,59	108.690,59	108.690,59	108.690,59	108.690,59	108.690,59	869.524,47
FINANCIAL SEGUROS	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	10.800,00
SINDPO / MT	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	9.346,04	74.768,32
UNIMED	94.918,65	94.918,65	94.918,65	94.918,65	94.918,65	94.918,65	94.918,65	94.918,65	759.349,32
VALE TRANSPORTE	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	316.800,00
TOTAL LIQUIDO	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	206.804,27	2.489.598,02

VERBA	S E T E M B R O 94	O U T U B R O 94	N O V E M B R O 94	D E Z E M B R O 94	VALOR
SALARIO BASE	903.221,26	903.221,26	903.221,26	903.221,26	3.612.895,04
AD. TEMPO DE SERVI	121,88	121,88	121,88	121,88	487,52
ASC- MENSALIDADE	412,29	412,29	412,29	412,29	1.649,16
ASC-DIVERSOS	337,94	337,94	337,94	337,94	1.351,56
IAPAS	644,81	644,81	644,81	644,81	2.579,24
FINANCIAL SEGUROS	5,54	5,54	5,54	5,54	22,16
SINDPO / MT	2,70	2,70	2,70	2,70	10,80
UNIMED	5,54	5,54	5,54	5,54	22,16
DESC. ASSISTENCIAL	49,73	49,73	49,73	49,73	198,92
VALE TRANSPORTE	49,73	49,73	49,73	49,73	198,92
I. R. RETIDO NA FON	56,94	56,94	56,94	56,94	227,76
TOTAL LIQUIDO	712,25	712,25	712,25	712,25	2.849,00

TOTAL LIQUIDO...	860,15	860,15	860,15	860,15	3.439,00
------------------	--------	--------	--------	--------	----------

TOTAL LIQUIDO...	721,13	721,13	721,13	721,13	2.884,56
------------------	--------	--------	--------	--------	----------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**

MARIA CARMELITA SALES PERNA

NOME _____

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO ADMINISTRATIVOSETOR S E O FMÊS DEZEMBRO/91.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01								
02					12:00	R	18:00	R
03					12:00	R	18:00	R
04					12:00	R	18:00	R
05					justificados			
06					12:00	R	18:00	R
07					SABADO		SABADO	
08					DOMINGO		DOMINGO	
09					12:00	R	18:00	R
10					12:00	R	18:00	R
11					12:00	R	18:00	R
12					12:00	R	18:00	R
13					12:00	R	18:00	R
14					SABADO		SABADO	
15					DOMINGO		DOMINGO	
16					12:00	R	18:00	R
17					12:00	R	18:00	R
18					12:00	R	18:00	R
19					12:00	R	18:00	R
20					12:00	R	18:00	R
21								
22								
23					12:00	R	18:00	R
24								
25								
26					12:00	R	18:00	R
27					12:00	R	18:00	R
28								
29								
30					12:00	R	18:00	R
31								

OBS. Dia 05.12.91 a referida funcionária, ausente de seu trabalho devido estar com seu genro hospitalizado. Motivo



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME MARIA CARMELITA SALES PERNA

CARGO _____ FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO DRF

MÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saida	Assa.	Est.	Assa.	Saida	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	8:00	R	12:00	R	14:00	R	18:00	R
03	u	R	u	R	u	R	u	R
04	u	R	u	R	u	R	u	R
05	u	R	u	R	u	R	u	R
06	u	R	u	R	u	R	u	R
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	M	R	u	R	u	R	u	R
10								
11								
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO				SAB		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23								
24								
25	u	R	u	R	u	R	u	R
26	u	R	u	R	u	R	u	R
27	u	R	u	R	u	R	u	R
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	u	R	u	R	u	R	u	R
31	u	R	u	R	u	R	u	R

Obs: A servidora encontrou-se de licença médica período 10/10 a 24/10/95.



Nº PROTOCOLO: 2.042/96

Nº PROCESSO: 2.042/96

DATA, 30 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

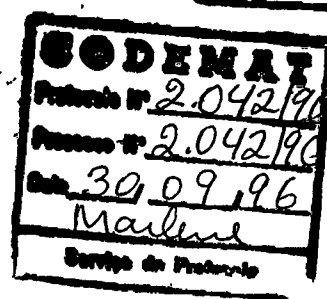
SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

Handwritten signature and date:
18/9/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

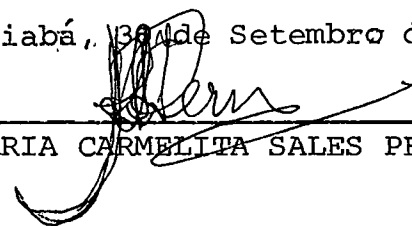
REQUERIMENTO

EU, MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, divorciada, ex-servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a diferença de 40% do FGTS, conforme cópia do extrato em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 30 de Setembro de 1.996.


MARIA CARMELITA SALES PERNA

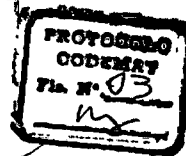
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 10/ 08/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001709

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 09/08/96

PIS/PASEP
!05! 17020936987

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! MARIA CARMELITA SALLES PERNA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

NIM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAO.
!08! 06756000007789/ !09! 05/10/40 !10! 16/06/83 !11! 30/06/96 !12! 01
-- 7908 - 2 -- --

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$129,78	!14! R\$35,11	!15! R\$164,89

VALOR POR EXTENSO EM REAL

!16! CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.*****

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! !18! 14/08/96 !19!

NOME DO SACADOR
!20! MARIA CARMELITA SALLES PERNA

SERVACOES

SINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!21! *Maria Carmelita Salles Perna* !23! 14/08/96
!22! 09250042888 ! --

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

!25!

DIGITAL SACADOR !

! AUTENTICACAO- REAL !

IA - DOC. CAIXA
IA - SACADOR

CEF10169515AG096010530 00709

164,89P3086

1508.96 = 65,95



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

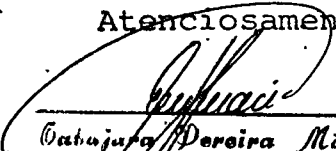
MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.936/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 06 / 91 até 02 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Gubijara Pereira Maciel
(Chefe do Setor de Adm. Pessoa)
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

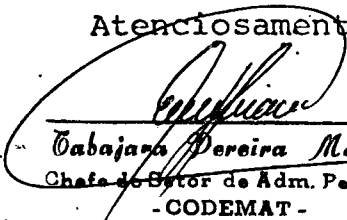
MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.936/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 06 / 91 até 02 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Nº PROTOCOLO: 2.012/96

Nº PROCESSO: 2.012/96

DATA, 18 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL;

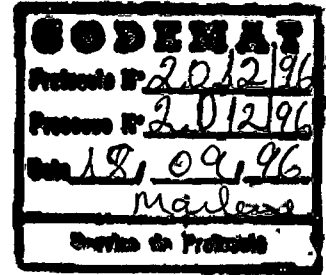
Ok..



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

65



AO SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

R E Q U E R I M E N T O

Eu, MARIA CARMELITSA SALES PERNA, brasileira, divorciada, ex-servidora desta Companhia, vem muito respeitosamente requerer de V.Sª., a diferença de 40% (quarenta por cento) do FGTS, conforme cópia do extrato em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 18 de setembro de 1996

Maria Carmelita Sales Perna
MARIA CARMELITSA SALES PERNA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

SOLICITANTE
03! MT

PIS/PASEP
!05! 17020936987

PROTOCOLS
CODEMAN
FL. # 03
NY

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

DEPOSITO		JAN		TOTAL	
13	R\$1.699,48	14	R\$8.400,63	15	R\$10.100,11

ALOR EM UPFGTS	! BASE DE CALCULO !	NOVO TOTAL
17!	!18! 11/07/96	! 19!
-----	!18!	! 19!

SERVACOES

1!
SINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
2! *Maria Consuelo Sales Peres* ! !23! 11/07/96
112463 /C042888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

DIGITAL SACADOR !

! 25 !

!AUTENTICACAO-

REAL

EA - DOC. CAIXA
EA - SACADOR

CEF101695-11JUL\$6132530 07047

10.100,11F3086

$$\begin{array}{r} 10.496,77 \\ - 345,24 \\ \hline 10.151,53 \\ - 10.100,11 \\ \hline 51,42 f \end{array}$$

4.040.04

06/84

3 344 10 4 000074

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 374/84

N.º PROCESSO: 371/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO SEU 13º SALARIO, A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1.984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALISTA.

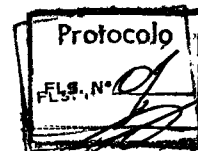
PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: Maio/84

VISTO:

Servidor Responsável



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 1984

CODEMAT	
Protocolo Nº	374/84
Processo Nº	374/84
Data	13/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

AO: ILMº SR.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Eu, Maria Carmelita Sales Perna, servidora desta Cia., lotada no Setor de Operações Financeiras, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sª., se digne a autorizar o Setor competente o pagamento antecipado de 6/12 do meu 13º salário a que tenho direito no ano de 1984 conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento

MARIA CARMELITA SALES PERNA

30 JUN 08 19 22 003466
CPA
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.466/83

N.º PROCESSO: 3.330/83

DATA 30 / 06 / 83

INTERESSADO: CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIA CARMELITA SALES PERNA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, CONFORME OFÍCIO Nº 00411/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 00411 Cuiabá, 24 de maio de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSE DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

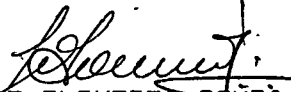
C O D E M A T
PROTOCOLO Nº 3466/83
PROCESSO Nº 3.330/83
Data 30/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da MARIA CARMELITA SALES PERNA, no cargo de Agente Administrativa, para prestar serviços na CODEMAT.

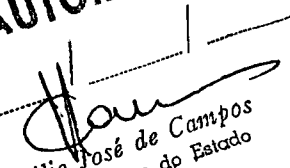
Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

AO DAF
para a presidência

A. Adm
Nº - 14
Dia 16.06.

AUTORIZO
Em 
Júlio José de Campos
Governador do Estado



C O D E M A T

PRQTOCOLO
Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.330/83 DE 30 .1. 86 / 83.

INTERESSADO (A): CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIA CARMELITA SALES PERNA,
NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, CONFORME OFÍCIO Nº 00411/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por adm. geral
ff providenciar, com autorização do Sr. Governador
Em 24.01.83
[Signature]

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 24.01.83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MARIA CARMELITA SALES PERNA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **07290- Série 2854**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuã- CPA -**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

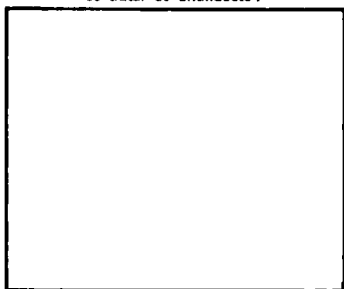
Cuiabá-MT., 16 de junho de 1.983

(Local e data)

Maria Carmelita Sales Perna

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Banco do Brasil S/A**

Barão de Melgaço

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

Guariz da Silva e Souza
Guariz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 189

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deMAIO..... de 1.984..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 16 / 06 / 83 a 16 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 06 / 84 a 17 / 07 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

RECEBI

Bern
04/06/84

 - CODEMAT -

Junarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RESULTADO DOS PONTOS34 NOME: MARTA CARMELITA S. PERNA ✓CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 14 VALOR: R\$ 197.456,00ÓRGÃO/UNIDADE DIR. ADM. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 16 / 06 / 83

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: - 03m 07d Pontos: _____

2 - Escolaridade: Grau: _____ Pontos: _____

3 - Experiência: _____ Pontos: _____

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: _____

5 - Dedicação: _____ Pontos: _____

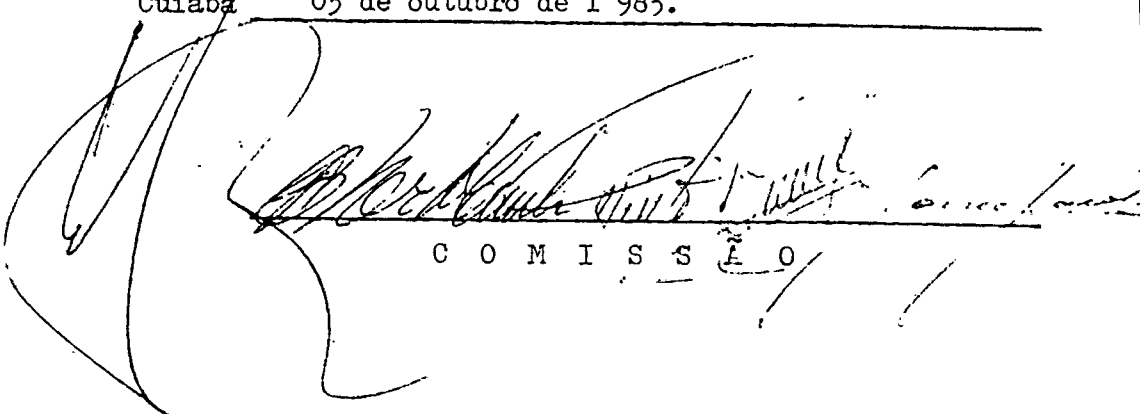
RESULTADO: () Total de Pontos: _____

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível não tem direito Valor: R\$ _____.

OBS: Não tem direito de acordo com o art. 14 do Regulamento, por não contar com
02 anos de serviço.

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

VISTO:


COMISSÃO

Maria Carmelita S. Perna

Protocolo

FLS. N°

01

Ag. Adm. N-14,

16.06.83.

Cuiabá, 12 de julho de 1983

CODEMAT

PRÓTOCOLO N° 3.992/83

PROCESSO N° 3.848/83

Data 12/07/83

SETOR DE SERV. AUXILIARES

AO:

ILMº SR.

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª, a possibi-
lidade de um estudo com referência ao quadro salarial.

Atualmente, conto no Setor de Operações Financei-
ras com (06) Seis servidores:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO
Vaudevino Ramos da Silva	Aux.Administ.	VI	8 anos	63.440,00
Décio Botelho de Miranda	Aux.Administ.	VI	1 ano	60.419,00
Solange Pereira Lopes	Aux.Administ.	VI	3 anos	60.419,00
José Luiz de Siqueira	Datilografo	VIII	3 anos	72.555,00
João de Arruda P. Filho	Ag. Administ.	XIV	8 anos	133.761,00
Maria Carmelita S. Perna	Ag. Administ	XIV	20 dias	127.391,00

Levando em consideração, tempo de serviço, res-
ponsabilidade, capacidade, solicito a V.Sª, que se equipare na atual faixa sala-
ria, o que nos trará mais confiança e melhor condição de trabalho a todos, acre-
ditamos que não medirá esforços para nos compreender.

Contando com apoio e compreensão por parte de
V.Sª.

Atenciosamente

JACY DO ESPÍRITO SANTO
Chefe Setor Op. Financeiras



CODEMAT

Pisc. 02
FOL. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.848/83 DE 12 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. adm. Geral
pl estudos da nova estruturação
Em 13/07/83
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/92 a 16/06/93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 30.014.360,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20/07/93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARIA

CARMELITA SALES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO /92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 06 / 91 a 16 / 06 / 92, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilante de Arruda Pinto

C O D E M A T

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.377.201,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 16 / 07 / 92

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.526/90</u>
Processo N° _____
Data <u>21</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.526/90

N.º PROCESSO: 3.936/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

MARIA CARMELITIA SALES PERNA

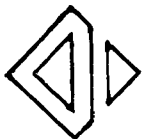
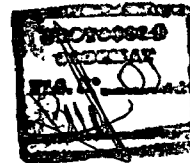
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01
MÊS DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

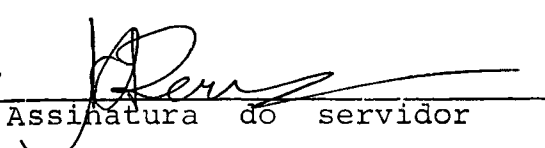
CODEMAT
Protocolo N.º <u>4526/90</u>
Processo N.º <u>3936/90</u>
Data <u>21</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

MARIA CARMELITA SALES PERNA

servidor desta Companhia, lotado no SETOR DE OPERAÇÕES FI-
NANCEIRAS, contando atualmente com 07 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 16 / 06 / 83
à 15 / 06 / 88, a partir do dia 03 do mês de JUNHO/91
assim discriminado: 2 meses remunerados, e 1 mês gozado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de Setembro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
imediato



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.996⁴.

Ilmo (a) Sr (a).

MARIA CARMELITA SALES PERNA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

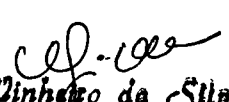
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 3.936/90, de 16 / 06 / 83, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 16 / 06 / 83
a 16 / 06 / 88, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 01 / 02 / 94 até 01 / 04 /
94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo N.º 032/91
Processo N.º _____
Data 03.01.91
Pl. Silva
Serviço de Protocolo

OK

MARIA CARMELITA SALES PERNA,
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde JULHO /83,
lotado no S.E.O.F, exercendo a função de Agente Administra-
tivo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro de 1.991.

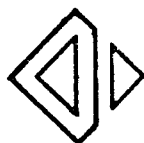
[Assinatura]
Assinatura

AO SEAP

Para pagamento conforme
normas da C.L.T

[Assinatura] 03.01.91
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Providenciado
em 3.1.91
[Assinatura]
Carmelita Sales Perna
Chefe do Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/89 a 16/06/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Arquivado
13.06.90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



K F C J H O

L. F.

F F L J A S

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO: DE...

MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- **102.271,71** , -

[illegible]

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA -
2 JAN 1983 000029
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	029/90
Processo Nº	
Data	02, 01, 90
<i>Blancido</i>	
Serviço de Protocolo	

MARIA CARMELITA SALES PERNA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16/06/83, lotado no SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRAS, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1990.

Ab SEAP

Maria Carmelita Sales Perna

*Casa pagamento
conforme normas da C.T.F.
Em 04.01.90*

07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ITEM², SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo N°	0042/89
Processo N°	X X X
Data	03 / 01 / 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO GERAL

C O D E M A T
PALACIO PARANÁ - CPA
JAN 10 2 53 000047

Maria Carmelita Sales Perna,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16 / 06 / 83, lotado no Setor de Operações Financeira, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1989.

AO SEAP

Para informar o *[assinatura]*
período e mês *[assinatura]* Maria Carmelita Sales Perna
do servidor.

Em 04.01.89

[assinatura]
Wilson de Arruda Pinto
1ª Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ 393,66 TREZENTOS E NOVENTA , - (E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS;

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E,

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ 393,66 TREZENTOS E NOVENTA , - (E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS;

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989 .

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARIA CARMELINA SALES PERNA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/88 a 16/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar em 24/06/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PAL. 10 PARAGUÁS - CPA

27 ABR 14 55 23 001623

PRO TOCOLO-GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.623/89

Nº PROCESSO: 1.260/89

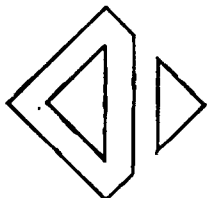
DATA 27 / 04 / 89

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 04/ 07/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2000833

SOLICITANTE
!03! MI



DT. OPERACAO
!04! 03/07/96

PIS/PASEP
!05! 17020936987

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

OME DO TITULAR / EMPRESA
!06! MARIA CARMELITA SALLES PERNA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

UM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08! 06756000007789/ !09! 05/10/40 !10! 16/06/83 !11! 30/06/96 !12! 01
-- 7908 - 2 -- -- --

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$1.699,48	!14! R\$8.400,63	!15! R\$10.100,11

ALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! DEZ MIL, CEM REAIS E ONZE CENTAVOS.*****

ALOR EM UPFGTS	! BASE DE CALCULO	! NOVO TOTAL
!17! -----	!18! 11/07/96	!19! -----

OME DO SACADOR
!20! MARIA CARMELITA SALLES PERNA

RESERVACOES
!21!
!22! ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! *Maria Carmelita Sales Perna* ! !23! 11/07/96
!22! ----- !
!22! 0012463 /C042888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

!24!

! DIGITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO-

REAL

07 96

!26!

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169511JUL96132530 07047

10.100,11P3086

10.496,77 Descontos = 40% = 4.198,71
= 345,24
10.151,53
- 10.100,11
51,42 f

4.040,04

C O D E M A T

NOME:

Maria Carmilite dos Perua

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.248.432
5.2 - 13º Salário	115.182
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L ..	1363.614

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	120.415
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	4.246
T O T A L	Cr\$ 124.661

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	6.272
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	12.689
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 18.961

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr\$

Of. Nº 00411

Cuiabá, 24 de maio de 1983.

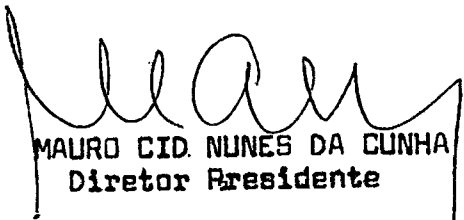
DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSE DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A.

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para contrato da MARIA CARMELITA SALES PERNA, no cargo de
Agente Administrativa, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-
lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distin-
to apreço.


MAURO CID. NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

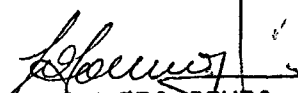

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Fig. Hgm.
nível 14
Dia 16.06.83



ILMº SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. JAIR BENEDETTI

N E S T A

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.623/89
Processo N.º	1.26.0/89
Data	27, 04, 89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Como funcionária desta Empresa, a qual tem a frente V.Sa., com Presidente, venho solicitar o seu - apoio a fim de que possa ser-me concedido reclassificação s_alarial.

Sou contratada desde 1983 e venho ex_ercendo os meus trabalhos no Setor de Operações Financeiras como Agente Administrativo - nível 19.

Esta solicitação prende-se ao fato de que a economia vem sofrendo constantes aumentos causando u_ma grande defazagem na situação econômica de cada um de nós.

Espero contar com a sua preciosa aju_da, e agradeço antecipadamente a sua atenção junto a minha pessoa.

Atenciosamente



MARIA CARMELITÁ SALES PERNA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

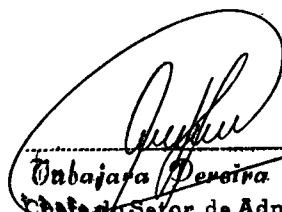
AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/06/87 a 16/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 09/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 05/07/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 67.814,64

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 67.814,64 (SESSENTA E SETE MIL,
OITOCENTOS E CATORZE CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.988

Maria Carmelita Sales Perna
assinatura do empregado

NOME:- MARIA CARMELITSA SALES PERNA.

CHEQUE Nº 439265

BANCO

Banco 5/07

DIAP

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

13 NOV 10 31 005984

P. PROTOCOLO GERAL

REC. 11/11/85

1.988

Nº PROTOCOLO: 5.984/87

Nº PROCESSO: 5.665/87

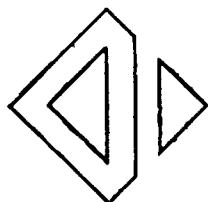
DATA 13 / 11 / 87

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT	
Protocolo N°	5.984/87
Processo N°	5.665/87
Data	13, 11, 87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMº SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. Ernani Adriano de Almeida Camargo

N E S T A

Senhor Presidente

Como funcionária desta Empresa, a qual tem a frente V.Sa., como Presidente, venho solicitar o seu apoio a fim de que possa ser-me concedido reclassificação salarial.

Sou contratada desde 1983 e venho exercendo os meus trabalhos no Setor de Operações Financeiras, como Agente Administrativo - nível 17.

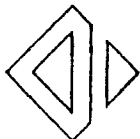
Esta solicitação prende-se ao fato de que a economia vem sofrendo constantes aumentos causando uma grande defazagem na situação econômica de cada um de nós.

Esperando contar com o seu apoio e a sua compreensão, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



MARIA CARMELITA SALES PERNA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

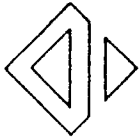
Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

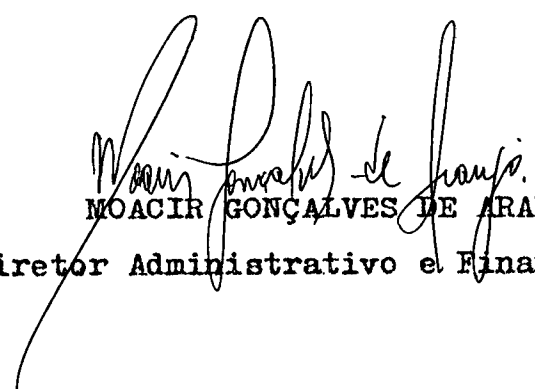
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOc) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recuros, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETO
RES para, após exame criterioso da pretensão da de-
dicada servidora, exarar decisão que harmonize o
alcance social da medida com os altos interesses co
letivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.



MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

Associação Educacional Padrão

ESCOLA DE ENSINO DE I E II GRAUS
Rua Ricardo Franco, 126 - Fone 321-1092
CUIABÁ - MATO GROSSO

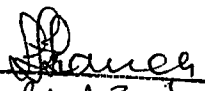
COLÉGIO PADRÃO
CUIABÁ - MT

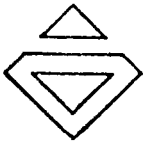
A/T/E/S/I/A/D/O

Atestamos para os devidos fins que o
ALUNO(A).....MARIA CARMELITA SALES PERNA.....
Concluiu a ..3ª.. Série de ..2ª.. Grau. Curso: ..PROPE-
DÊUTICO.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX neste Estabelec
mento de Ensino em ..1.991../.01.../.....

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, ..25.. de Setembro..de 1992..


Leonidia Luisa de França
Secretaria Assoc. Educacional Padrão
AUT. 35, 92/SRE/SEE/MT



CODENMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	D I A F.	DATA	25/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	032/88
ASSUNTO	Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo do critério adotado pela Cia.		
Atenciosamente,			
<i>De acordo</i> <i>28/3/88</i> <i>Samir</i>			
<i>Ana Maria N. Borges</i> Dir. Adm. Financeira — CODENMAT —			
ENVIADO POR Ana Maria N. Borges	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM	

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAP ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88- fls02

NOME	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLAS.	NÍVEL	RECLS.P/NÍVEL
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	23.03.74	01.10.83	21	21-B
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA	11.02.81	01.10.83	14	16
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	01.11.80	01.12.84	16	18
JOSÉ RAIMUNDO CORREA	04.05.81	.x.x.x.x.	02	05
JOÃO MENDES SOARES	18.10.84	.x.x.x.x.	01	04
JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.79	01.10.83	12-B	14
JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES	26.12.84	.x.x.x.x.	05	08
JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.03.66	01.10.83	20-B	21-A
JOSÉ DA COSTA BARROS	23.04.84	.x.x.x.x.	16	18
LAURENT DE FIGUEIREDO	12.12.81	01.11.84	20	21-A
LUIZ DINARTE FARIA	06.01.82	.x.x.x.x.	11	13
MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	01.04.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26.12.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIZA HELENA MORAES	01.07.82	14.11.84	14	16
MARLY NUNES RONDON	07.12.84	.x.x.x.x.	09	12
MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	26.12.84	.x.x.x.x.	13	15
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.06.83	01.12.84	17	19
NERVINO LEMES DE BRITO	01.11.80	01.10.83	06	09
OSVALDO AQUINO ANICÉSIO	01.10.83	01.12.84	10	12
PAULO HENRIQUE MENCH	01.08.83	.x.x.x.x.	17	19

Gráfico Contábil
Adm. Financeira
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI

GERALDO FERREIRA GOMES

GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES

HUMBELINA PINTO S. LIMA

ISRAEL AUGUSTO PONTES

JANSLEY PIMENTA SANTOS

JOSÉ DE SALES FILHO

JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS

JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO

JUBENE G. LOUREIRO GRANJA

JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS

JOÃO NEREU DE ARRUDA

JORGE ALEXANDRE DA COSTA

JOSÉ NICOLAU DO PRADO

JOAQUIM FERREIRA LIMA

KLEBER JOSETTI DE FREITAS

LUIZ DEODORO COELHO

LAURENT DE FIGUEIREDO

LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

LILI MARLENE DOS SANTOS

MANOEL CIRILO DA COSTA

MARLEY CONCEIÇÃO COSTA

MANOEL OJEDA NETO

MARIZE SPÍNDOLA

~~MARILDA CAMPELLO SALES PONTA~~

MARIETE MORAES GEIBER

MARIA MADALENA SOUZA SALLES

MARIA CRISTINA MEIRELLES

MARILDES SANTANA DA COSTA

MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA

MAURO LÚCIO RODRIGUES

MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA

MARIA HELENA ARRUDA

MILTON BORGES FIGUEIREDO

MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO

MARCINA CURVO

MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS

MARLY NUNES RONDON

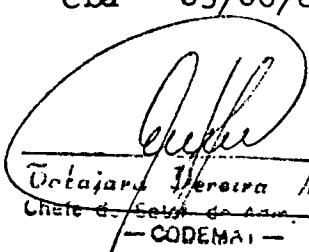
AVISO PREVIO SUSPENSO

CONFORME DETERMINAÇÃO

DO DIRETOR ADMINISTRA-

TIVO FINANCEIRO.

cbá - 05/06/87

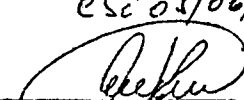

Octajara Moreira Marciel
Chefe d. Serv. de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta do
serviço

cd 05/06/87


Octajara Moreira Marciel
Chefe d. Serv. de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

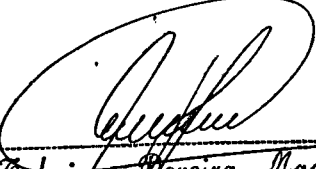
AO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

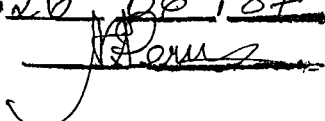
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 16/06/86 a 16/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

R E C B I
26/06/87


**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARIA CARMELITA SALES PERNA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16 / 06 / 85 a 16 / 06 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Nilza A. Taques Vieira*Nilza A. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**R E C B I**1m 01 / 07 / 86*[Signature]*

RELACÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SOFREÃO AJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 30/12/84

SITUAÇÃO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO
01- CALIL MANSUR BUNLAI NETO	Ag. Adm. N. 20
02- CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO	Ag. Adm. N. 17
03- ELIZABETH MODESTO P. FORTES	Ag. Adm. N. 19
04- ELIZETH ALVES DA CRUZ	Ag. Adm. N. 13
05- ERENIL MARIA G. MARTINS	Ag. Adm. N. 13
06- HÉLIO AUGUSTO P. CAVALCANTE	Eletrot. N. 19
07- ISRAEL AUGUSTO PONTES	Desenhista N. 15
08- ISMAEL P. CAVALCANTE	Ag. Adm. N. 13
09- JOÃO DE ARRUDA P. FILHO	Ag. Adm. N. 21
10- LEA SUBTIL DE OLIVEIRA	Ag. Adm. N. 18
11- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	Ag. Adm. N. 18
12- OSVALDO DE A. ANICÉSIO	Ag. Adm. N. 10
13- SEBASTIÃO CARLOS C. COSTA	Ag. Adm. N. 18
14- MANOEL DA SILVA	Ag. Adm. N. 17

C. 13 de dezembro de 1984.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 561

AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.9**85**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16 / 06 / 84 a 16 / 06 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 09 / 85 a 01 / 10 / 85 .

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

J. Cruz

Juarez da Silva e Souza
16/08/85

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 JAN 10 14 85 000409
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 409/85

Nº PROCESSO: 396/85

DATA 17 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

insto 4



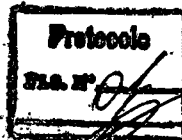
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N°	40985
Processo N°	34685
Data	17/01/85
Serviço de Protocolo	

Maria Carmelita Sales Perna,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 16/06/83, lotado
no Setor de Operações Financeira, exercendo a
função de Agente Administrativo, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 17 de Janeiro de 1.985

J. Perna



CODEMAT

CONSTITUÍDA EM
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

428

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de julho / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 05 / 94, a k6 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 790,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso JAYME CAMPOS

João da Silva

Antônio CN
João
mes

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, desquitada, funcionária Pública, lotada na CODEMAT, vem muito respeitosamente, solicitar se digne, AUTORIZAR a liberação de Licença Prêmio em espécie, referente ao período de 1989 a 1.993, portanto, 03(três) meses de Licença, conforme Processo de nº 7.151/94 e Protocolo nº 1.391/94.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 1.994.

Maria Carmelita S. Perna
MARIA CARMELITA SALES PERNA

A ORA

foram pagos, por determinação do Coordenador de recursos Humanos, 02(dois) meses de licença prêmio, na folha de pagamento do mês de Agosto/94.

18/06/94
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

DI NTA

Porque o requerente
Ficheiro de Licenças
e posterior arquivo

Em 20/01/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente lançada na ficha de licença prêmio da requerente.

em 21/01/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

428

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SAES PERNA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 06 / 93 a 16 / 06 / 94 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 94, e terminar em 14 / 10 / 94.

COMUNICADO - 02

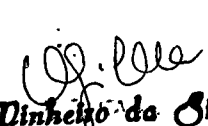
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

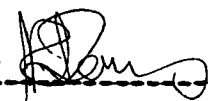

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

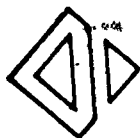
RECIBO DE FÉRIAS


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 644,81, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / / .


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 1ª de JUNHO de 1991.

Ilmo. Sr (a).

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.936/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 06 / 91 até 04 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° 1.391/94
Processo N° 715/94
Data 13 / 05 / 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.391/94

Nº PROCESSO: 715/94

DATA, 13 / 05 / 94

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO 89/⁹⁴93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 539114
Processo N° 71594
Data 13.05.94
C. Sales
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DIVISÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 335.505 Série - expedida em 26/12/81
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12- avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 89/93
à partir de Epoca oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de MAIO 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Maria Carmelita Sales Perna

Lungado am
Ficha de férias

CODEMAT
Protocolo Nº <u>063/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>06</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<u>Pl. Jorio</u>
Serviço de Produção

Nº PROTOCOLO : 063/92

Nº PROCESSO : 062/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

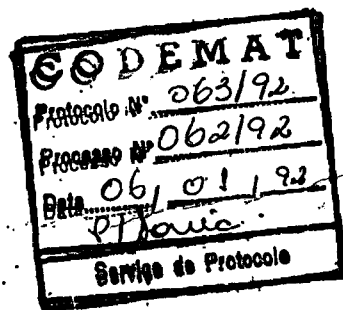
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS portador da Cédula de Identidade de nº 335 505
expedida em 26/02/81, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Como-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

LENGUADO
em Fichas
FÉRIAS

CODEMAT
Protocolo Nº <u>064/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>06</u> / <u>02</u> / <u>92</u>
<u>R. Louie</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 064/92

Nº PROCESSO : 063/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12^º.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T
Protocolo N° 064192
Processo N° 063192
Data 06, 02, 92
R/ Maria
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS portador da Cédula de Identidade de nº 335 505
expedida em 26/02/81, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
a ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de J A N E I R O



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

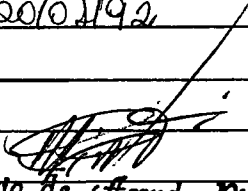
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do departamento do DPAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92


Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

cto

Para conhecimento

Origem em 20/01/92

Código S. de M. 1

11

no 2 - CODEMAT

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº-09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOS-
TO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 06 / 90 a 16 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 10 /
91 e terminar em 26 / 10 / 91.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 250.880,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITANDO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 415	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 12	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINES.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 150	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 111	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 194	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISTOSTOMO DE PINHO - 312	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 211	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 145	AG. ADMINES.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 111	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITTA SALES PERNA - 21	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 1103	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 111	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 1119	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

Boa noite!
Diretor Presidente
CODEMAT

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL SOLICITADO
* MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
* MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 444	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
* NERVINO LEMES DE BRITO - 157	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
* RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
* ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
* ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 276	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
* SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 203	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
* SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
* SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 561	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13/
* UILZA PINTO B. DE MIRANDA - 116	SECRETARIA	02.03.79	01.04.88	18	20
* VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 457	TOPOGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
* VALCIR APARECIDO DURAN - 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
* WALDIR DAL PONTE - 292	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
* WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
* WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 233	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
* JDIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
* ELIETE DA COSTA PEREIRA - 171	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
* FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
* ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 852	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
* PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
* MARCELO SÁ COSTA PINTO - 276	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
* WEINITHON A. BARBOSA - 126	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
* CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 351	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
* ISRAEL AUGUSTO PONTES - 211	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
* JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 112	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
* JUVENILDO V. AZEVEDO - 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
* JOÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.07.39	17	13
* LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	16.03.90	01.03.90	17	20

José Antônio Chitczak
Diretor-Presidente
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 1.667/91
Processo N° _____
Data 09 / 05 / 91
[Signature]
- Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.667/91

Nº PROCESSO: 1.406/91

DATA, 09 / 05 / 91

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COD	1	1	T
rotocolo Nº	1.667/91		
processo Nº	1.406/91		
10/05/91			
<i>[Signature]</i>			
Serviço de Protocolo			

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado no Setor de
Operações Financeiras portador da Cédula de Identidade de nº 335 505
expedida em 26 / 02 / 81 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sa., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias período de 90/91

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)

☐

Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de MAIO / 91

[Signature]

MARIA CARMELITA SALES PERNA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1406/91

DE

09/05/91

INTERESSADO(A)

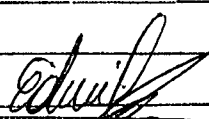
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

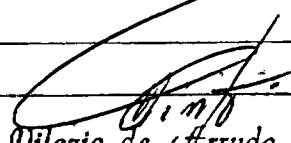
DRH

Para providências necessárias
Em 27/05/91


Edwiges Miriam de Barros Prodan
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAB

Para conhecimento do autógrafo do DIAF,
providências que se fizerem necessárias.
Em 27/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto

9.000

38.5.91



N-38

Nº PROTOCOLO: 1.494/96

Nº PROCESSO: 1.494/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DOS JUROS DECORRENTES DO ATRASO DOS
SALÁRIOS NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. COLO
CODEMAT
Fl. No. 02
ny

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N° 1.494/96
Processo N° 1.494/96
Data 09/07/96
Machado
Serviço de Protocolo

Maria Carmelita Sales Penna.....

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 09.07.96.

J. Penna



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

M. 38

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos fins e legais efeitos
que, MARIA CARMELITA SALES PERNA, é servidor(a)
desta Cia., e não percebeu o salário referente ao(s) Abril,
~~Maio e Junho~~

Cuiabá/MT, 05 de julho de 1.996.

[Signature]
VISTO:
Noelma D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

[Signature]
Ana Lúcia Moreira Rêgo
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

03 474 053/0001-32

COD: AT - Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

L CUIABÁ

Declaro em
05/07/96

[Signature]



38

Nº PROTOCOLO: 2.013/96

Nº PROCESSO: 2.013/96

DATA, 18 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

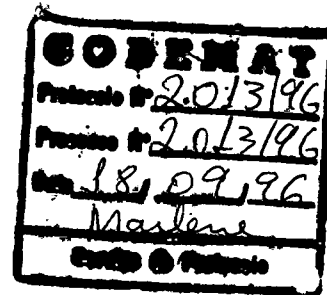
ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO
PERÍODO DE 1.983 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA,

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V. Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 1.983 À 1.996

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 18 / 09 / 96 .

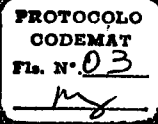
Maria C. Perna

Recebi
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.013/96

DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 18/09/96.

José G. Botelho do Prado
Liquidação

A DSC

Para atender

Em 23/09/96

Carlos Alberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA CARMELITA SALES PERNA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07290- Série 2858, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA -

(endereço)

Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

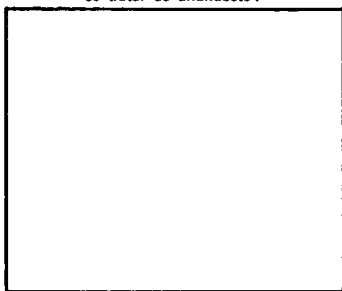
Cuiabá-MT., 16 de junho de 1983

(Local e data)

Maria Carmelita Sales Perna

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Joarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

Nº PROTOCOLO: 1.467/96

Nº PROCESSO: 1.467/96

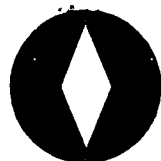
DATA, 05 / 07 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO E OPÇÃO DO FGTS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1.467/96
Processo Nº	1.467/96
Data	05, 07, 96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. Nº 02
hy

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE DA CODEMAT
N E S T A

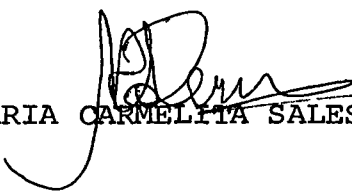
R E Q U E R I M E N T O

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA, agente admnis
trativo, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a cópia do
meu Contrato de Trabalho e Opção do FGTS.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1996


MARIA CARMELITA SALES PERNA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO CODEMAT Fl. No 03 my

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.467/96

DE 05 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 05.07.96.

José G. Batista do Prado
- LICENCIANTE -

A D.A.A.
Up providências.
Em 05/7/96

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~Despejo~~
para providenciar cópia do registro empregado
e de opções do FGTS de requente, anexar
no seu ficho ficho verde e anexo no
parte de se-removidos, após o recebimento de
cessão ~~regime~~
3 08/07/96

Anexo

Luiza Martins Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Decebi
Dan

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MARIA CARMELITA SALES PERNA

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30/05/96

Empregador

José G. Bordinho do Prado

Empregado

Adms

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador			03 Código			3.691,70			
04 Endereço						6.483,15			
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF			
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência					
12 Empregado						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP									
15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Fov. An.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque	
814,34						12.06.83			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS

25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS multa rescis.		Valor	
anos				dias				40%		4.198,71	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		9.500,71	
31 13º salário		6 / 12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		/ 12 avos		34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família		dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		36,64	
39 Férias vencidas		1 período		38 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		01 / 12 avos		43 L.P.		3.093,96		44 INRF		786,06	
45 30% 1/3 salário férias		523,48		46 Juros		PGR		47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		345,24		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		8.562,63	
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinado por: L. P.		55		56					
56 Assinatura do responsável legal				57		58					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	
				114	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA CARMELETTA SALES PERNA	DATA DA ADMISSÃO: 16/06/83	GRUPO Nº 307
		4.239,164		PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.239,164	4.239,164		5.199,00	5.199,00	CO	5.199,00			5.199,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		4.239,164			5.199,00		5.199,00							
I APAS	381.525			417,94	467,91		467,91			467,91				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4.360,1		936,1	1872	936,1	936,1	936,1		855,70	71,74				
PENSAO-ALIMENTICIA	15.289,1		15.289,1	4414,1	2307,1	2307,1	2307,1		2307,1	2307,1				
SUB-TOTAL	11.010,339		300,39	460,101	228,42	198,741	855,70		855,70	855,70				
IMPOSTO DE RENDA	127.570			197,671	197,671		197,671			197,671				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIAN.T. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	31.793			38,99			38,99			38,99				
D.B. / A.S.C.	54.000						1000,00							
Arrecadação	594.000	1.118.000		203,00										
TOTAL DE DESCONTOS					964,75					1651,44				

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA		Data da Emissão: 16 / 06 / 83		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AGENTE ADMINIS TRATIVO		Nível: 21		Matricula N.º	
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$	
				Lotação: SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRA		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	COU.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11081,53	11081,53	11081,53	11081,53	11100,00	11110,00	11110,00	11110,00	00	24140,00	24140,00	27040,00	27040,00	
Representações															
Horas Extras			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Adicional		14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00						
Alvono - Const.															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		12663,93	12663,93	12663,93	12663,93	12663,93	12663,93	12663,93	12663,93						
I A P A S		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista		356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00						
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00						
Imposto de Renda		6518,00	6518,00	6518,00	6518,00	6518,00	6518,00	6518,00	6518,00						
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		11081,53	11081,53	11081,53	11081,53	11100,00	11110,00	11110,00	11110,00						
Sindicato		555,93	555,93	555,93	555,93	555,93	555,93	555,93	555,93						
Obito - Coance		3090,73	3090,73	3090,73	3090,73	3090,73	3090,73	3090,73	3090,73						
Univels		953,34	953,34	953,34	953,34	953,34	953,34	953,34	953,34						
Vale Transporte		1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00						
Diaria Sete		2860,00	2860,00	2860,00	2860,00	2860,00	2860,00	2860,00	2860,00						
Aluguel		3900,00	3900,00	3900,00	3900,00	3900,00	3900,00	3900,00	3900,00						
Alimentação															
RIFA - SINDIP															
Cont. Davido															
Contabil Exh. SINDIP															
TOTAL DE DESCONT.		3620,00	3620,00	3620,00	3620,00	3620,00	3620,00	3620,00	3620,00						
LÍQUIDO A RECEBER		10043,93	10043,93	10043,93	10043,93	10043,93	10043,93	10043,93	10043,93						

FOLHA DE PAGAMENTO																	GRUPO Nº	
NOME: MARIA CARMELITTA SALES PERNA																	DATA DA ADMISSÃO: 16/06/83	
PROFISSÃO:																	CLASSE:	
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO																	NÍVEL: 17	
EXERCÍCIO: 1.985																	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8	
LOTAÇÃO: DIRAF																	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8	
A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL	
01/01/85	1.765,40			1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	1.765,40	
02/02/85	2.238,79			2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	2.238,79	
ESPECIFICAÇÕES																		
SALÁRIO																		
GRATIFICAÇÃO																		
REPRESENTAÇÃO																		
HORAS EXTRAS																		
INSALUBRIDADE																		
DIF. SALÁRIO																		
DIÁRIAS																		
FÉRIAS																		
ADICIONAL																		
TRANSFERÊNCIA																		
SUB-TOTAL																		
AJ. CUSTO																		
13º SALÁRIO																		
SALÁRIO-FAMÍLIA																		
TOTAL DOS PROVENTOS																		
I APAS																		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL																		
SEG. BOA VISTA																		
PENSÃO ALIMENTARÍCIA																		
SUB-TOTAL																		
IMPOSTO DE RENDA																		
ASPEMAT																		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS																		
FASC																		
ADIANT. SALARIAL																		
A.S. CODEMAT																		
D.B. / A.S.C.																		
TOTAL DE DESCONTOS																		
LÍQUIDO A RECEBER																		
VISTO																		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA PROFISSÃO: CARGO: AG. ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.988 LOTACÃO: DIRAF	DATA DA EMISSÃO: 16 / 06 / 83 CLASSE: NÍVEL: 18 19 N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	GRUPO Nº SER COD. MATRÍCULA Nº	3 0 7
------------	--------------	--------------	--------	--	---	---	---

[illegible]

OBJECTIVE

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratada através de autorização em Ofício nº 0411 para prestar serviços nesta Cia., como agente Admn. nível 14.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber R\$ 197.456,00, nível 14 de acordo com a Res. 09/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber R\$ 341.249,00 de acordo com a Res. 27/83.

- A partir de 01.07.85 passou a perceber R\$ 567.861,00, nível 14 de acordo com a Res. 12/84.

- A partir de 01.12.84 foi reclassificada do nível 14 para nível 17 passando a perceber R\$ 744.033,

- A partir de 01.01.85 passou a perceber R\$ 1.265.405,00, nível 17 de acordo com a Res. 21/84.

- Conforme CI Nº digo s/nº do Diretor Superintendente a servidora foi reclassificada ao nível 17 de acordo com a decisão da Diretoria.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.238.798, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que compete de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.735,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 10.482,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.578,00 de acordo com a Res. 14/87,

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 15.094,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 16.041,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 17.048,00, conforme Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 18.889,00, conforme Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 20.632,00, conforme Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 22.528,00, conforme Res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 24.598,00, conforme Res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, Foi Reclassificada para o N-19, conf. CI Nº: 032/88. DIAF. com Base na Res. 09/88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 33.725,00.

- A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 48.141,00 Nível 19, conforme resolução nº 15/88.

- A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 59.143,00 Nível 19, conforme resolução nº 21/88.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

O Chefe da Div. de Reg. Fundiária encaminha CI nº 74/95, comunicando que a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95, a partir de 19.07.95 à 17.08.95.

-Cf. CI nº 100/95 da Div. Reg. Fundiária, encaminha atestado médico da Servidora, rf. o período de 10.10.95 à 24.10.95.

-A partir de 01.06.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens.

5.4. e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 22 "A" TAB IV, percebendo o salário de R\$ 641,70

-Encaminha Atestado Médico da Servidora rf. período de 15.01.96 à 19.01.96.....

-A partir de 01.06.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens:

5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o N-23 "A" TAB. IV, percebendo o salário de R\$ 646,30

Conf. Processo nº. 1.467/96 de 05/07/96 a servidora solicita uma cópia do Contrato de Trabalho e opção do FGTS.

Conf. Processo nº. 1494/96 de 09/07/96 da ex. servidora, solicita pagamento dos juros de correção do atraso dos salários no período de outubro/96.....

A partir de 30.06.96, a servidora foi demitida da Cia., conforme fotocópia arquivada na sua pasta suspensa.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.06.33

Classe:

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: MARIA CARMELITA PEREIRA

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativa

Exercício: 1.504

Lotação: Dir. Adm. Financeira

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		307.128 -	307.128	395.354	305.216	778.070	(J)	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		341.249	341.249	341.249	341.249	341.249	(J)	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						341.249	-	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário						170.624		6/12
TOTAL DOS PROVENTOS		341.249	341.249	341.249	341.249	853.122	(J)	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	30.712	30.712	30.712	30.712	59.718	-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				11.324				
Seguros		896	896	896	896	5.616	-	
Sub-Total DEDUTÍVEL IMP. RENDA		31.608						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	9.718	-	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FIGHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARTA CARMELITTA SALES PERNA		DATA DA ADMISSÃO 16 / 06 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	307
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C-8
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C-8

[illegible]

OBSE¹RVAC²ÖES

X Comissão C 37/87 da Div. Fin. c: em a descontar 100 mil
ter sendo descontados em 2013 mil

* Descontado no mes de setembro/87 à favor da Capini por mais 200,00
descontado no mes de Junho/87.

Descontado no mes de setembro/87 à favor da Capemi por nos ter sido descontado no mes de Junho/87. 200,00

discontacto no mes de Junho de 2021.

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA CARMELETTA SALES PERNA PROFISSÃO:	DATA DA EMISSÃO: 16 / 06 / 83 CLASSE:	GRUPO Nº SER COD.
				CARGO: X AGENTE ADMINISTRATIVO		3 0 7
				EXERCÍCIO: I 1989		
				LOTAÇÃO: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
					N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ _____ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ _____	

[illegible]

* Seg Boa Vista não foi descontado em maio sendo descontado em junho.

* GBOEX (pós-venda) descontado em junho, em vez de não ter sido dobrado no mês de abril (ferias)

128/90

ct.

conferir

Ago 190

em

Declarar ficando

* Processo nº 4.061/90 - solicitação suspensões do GEC

[illegible]

De 89/93. → foram pagos por "desempenhos" da Comissão de Recuperação Humana (C.R.H.)
de (dois) meses de licença, no mês de Agosto/94.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	197456		

Nome:	Profissão:
Alcides G. Lima, Sr. Alcides	Ag. ADM.
Cargo:	Exercício:
1983	1983
Lotação:	

Data da Admissão:	Classe:
	14
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	C.S.
N. Dep. Econ. Sal. Família	C.S.

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
173.013,1			177.259,1	107.259	177.259	176.757	172.921	-	105.819,00
PROVENTOS GERAIS		Cód. <th>Jul.</th> <th>Ago.</th> <th>Set.</th> <th>Out.</th> <th>Nov.</th> <th>Dez.</th> <th>TOTALS</th>	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários			197.456,00	197.456,1	197.456	197.456	197.456	197.456	115.120,00
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			197.456	197.456,1	197.456	197.456	197.456	197.456	115.120,00
Consignações		Cód. <th>Jul.</th> <th>Ago.</th> <th>Set.</th> <th>Out.</th> <th>Nov.</th> <th>Dez.</th> <th>TOTALS</th>	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		91	17.771,1	17.771,1	17.771,1	17.771,1	17.771,1	17.771,1	93.680,00
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical			4.946,1	4.946,1	4.946,1	4.946,1	4.946,1	4.946,1	24.730,00
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód. <th>Jul.</th> <th>Ago.</th> <th>Set.</th> <th>Out.</th> <th>Nov.</th> <th>Dez.</th> <th>TOTALS</th>	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
BEMAT S/A									
Adiantamentos					1.129,83				
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			1.530,1	1.530,1	1.530,1	1.530,1	1.530,1	1.530,1	7.650,00
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.06.83

Classe:

Nível: 14

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: MARIA CARMELITTA SALES PERNA

Profissão:

Cargo: Ag. Adm.

Exercício: 1.983

Lotação: Dir. Adm. Financeira

partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

16.06.83

127.301,00

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER							55.855,21	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários							15 dia	
Gratificações							62.056,42	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total							786183	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							62.056,42	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							541,16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							896,00	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							63.156	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							153,42	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							1.530,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de
Cz\$ 72.660,00 N-19, conf. Res. nº 22/88.

A partir de 1º.09:88, passou a perceber o salário de
Cz\$ 92.080,00, conf. fés. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
Cz\$ 116.691,00, conf. res. 26/88.

Conforme Atestado Médico a servidora este afastada de
suas atividades durante os dias 21.22.25.26/09/89, por moti-
vo de doença na família.

Conforme solicitação contida no Proc. Nº 3.936/90 de 21
09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo en-
trar em período de gozo a partir de 03.06.91. Até 02.07.91.

Conf. Res. 011/91 foram revogadas as nºs: 01.02.03/91 a
partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91- N-21 passou a
perceber ao salario de \$ 221.200,00

Conf. Res. 26/91 de 01.09.91- N-21 passou a perceber ao
salario de \$ 241.400,00

De Acordo com a Res. 31/91 de 01.11.91- N 21 passou a
perceber ao salario de \$ 241400,00 a partir de 01.12.91-
passou a perceber ao salario de \$ 270.400,00

Conf. Res. 03/92 de 01.01.92 N-21 passou a perceber ao
salario de \$ 486.300,00

Conf. Res. nº 14/92, o nível 21 passou a perceber o salário de \$...
1.167.120,00.

Conf. Res. nº 26/92 o nível 21 passou a perceber o salário de

\$ 1.387.944,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 21 passou a perceber o salário, de
\$ 1.466.442,00.

Conf. Res. nº 29/92 o nível 21 passou a perceber o salário de
\$ 1.599.755,00.

Conf. Res. nº 003/93 o nível 21 passou a perceber o salário de
\$ 8.635.739,00.

Conf. Res. nº 07/93 o nível 21 passou a perceber o salário de
\$ 12.944.109,00.

Conf. Res. nº 16/93 o nível 21 passou a perceber o salário de
\$ 25.011.967,00.

Cf. CI nº 066/93-DRF, enc. Atestado médico da Servidora, período
de 02 a 08-06-93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber
o salário de \$ 35.131.559,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber
o salário de \$ 41.526,64, cf. Res. nº 23/93 N-21.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário
no valor de \$ 72.732,00 N- 21

*Conf. Res. nº 29/93 de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário
no valor de \$ 90.891,00 N- 21

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário
no valor de \$ 113.350,00 N- \$ 21.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, a servidora passou a perceber
salário no valor de \$ 141.366,00 N-21

*Conf. CI. nº 008/94 da A. Reg. Fund. encaminha atestado médico
da referida servidora por 05 dias.

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N- 21 passou a perceber ao
salario de \$ 248.959,00

250502

Aparição de	Venc. Pórfão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA CARMELETTA SALLES PERNA Profissão:	Data da Emissão: 16 / 06 / 83	Grupo N.º Ser Cód.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 21	Matrícula N.º
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
				Lotação: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$

[illegible]

com o * Tuck O aumentos não foi acrescentado em maio 138 000,00 / + 137 500,00 de junho = 75.500,00

conservar o Sr. a sua situação que mudou seu gozo de suas
férias per gozo 28/90 a partir de 10.09.90.
conforme Ct. 30/91, a servidora transferiu suas férias do mês de julho/91 para setembro/91,
conforme entendimentos mantidos com a chefe de Divisão Adm. Fin.
Conf. CI nº 068/91-S.Op.F., comunica que a servidora entrará em gozo de suas férias, rf.
ao período de 90/91, a partir de 07.10.à 26.10.91.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

[illegible]

PROCESSO Nº 715/94, a servidora tem 03 meses de licença prêmio a ser gozada em data oportuna...
PROCESSO Nº 715/94, a servidora recebeu na Folha de pagamento 02(dois) meses de Licença Remunerada, Agosto/94.
ficando somente 01(um) mês para época oportuna.

NOME:

MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA ADM.

16.06.83

CARGO:

LOTAÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.936/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendentes à gozar em data oportuna.....

-Conf.CI nº 010/94 de 31.01.94- a servidora comunica que entrará de 02(dois) meses de Licença Prêmio constante no Processo nº 3.936/90,correspondente ao período 83/88, ficando somente 01 (um) mês para época Oportuna.
obs: a mesma entrará em gozo da sua Licença a partir de 01.02/94 a 01.04.94.

CI Nº 109/94 - a servidora percebeu ⁰² um mês na folha de pagamento mês de julho/94 - conforme
autorização da DAF.

Ficha de Controle de Férias 038

No. 34

NOME: MARIA CARMILITA SALES PERNA		
DATA ADM.	16.06.83	CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
		LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

[illegible]

Cf. Proc. 062/92, o pedido da Servidora foi deferido rf. Abono do período 91/92.
cf. Proc. 063/92, o pedido da Servidora foi deferido rf. 6/12 Apos período 91/92.

- Cf. CI nº 85/93-DRF, comunica que a Servidora entrará em gozo de suas férias rf. ao período 92/93, a partir de 05.07 a 04.08.93.

*Conforme CI nº 072/94 da Div.Reg.Fundiária, comunicando que a referida servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 06/10/94 à 07/11/94, referente ao período aquisitivo 93/94.

O Chefe da Div. de Reg. Funciária encaminha CI nº 74/95 de 18.07.95, comunicando que a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95, a partir de 19.07.95 à 17.08.95.

Renildes Silva Rosa

Cartório do Registro Civil
RENILDE SILVA ROSA
Oficial Titular
COMARCA DE GARÇA DO GARÇAS
MATRIMÔNIO BREVES

[illegible]

Barra do Garças:--:--:--:--:--:--, 07 de Janeiro (01) de 19 81

D. B. e S.

OFFICIAL

teira: MARIA CARMELITA SALES PERNA.

Barrã do Garças, 07 de Janeiro de 1.981.

Requildez L. R.



1981-01-07

1981-01-07

31-00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.042/96

DE 30 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(10)

A C.P.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado
pela representante.

Em 30.09.96.

Recb. - 14.10.96

A DSE

Por celular
em 14.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador Recursos Humanos
CODEMAT

A C.P.H.

Suprimamos a v.to. que a C.E.F. nos
havia creditado a correção mensal nos
contos do F.G.T.S., por onde solicitamos
autorização para o devido pagamento no
valor de R\$ 65,95 = 40% de multa.

16/10/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT



Às Senhoras Liquidantes

Com os celêbros de D.S.E., para autorizar.
Em 17.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A F.R.H.:
DEFIRO o pleito do requerente, em vista das informações dessa Coordenadora. Providencie-se o respectivo pagamento.

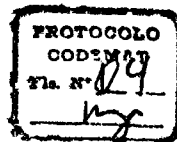
Em 17.10.96.

José A. Almeida Prado
LIQUIDANTE

À DSE

Para providenciar o pagamento
Em 18.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.012/96

DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.**Em 18.09.96.**Ass. G. Ruy do Prado*
- LIQUIDANTE -*A DSC**Poro colar de**Em 23.09.96**Carlos Roberto de Oliveira Costa*
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT*C.R.H.*

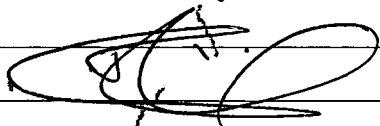
Suprimamos a v.to. o seguinte; a senhora foi desligada da Empresa em 30.06.96; quanto ao resíduo da diferença do FGTS, a senhora deverá trazer outro comprovante de pagamento do FGTS. pois o que consta na fl. 03; o valor está incorreto quanto ao cálculo efetuado pela Empresa.

*- Saldo da época 28: 10.496,77 x 40% = 4.198,71***- Saldo nos Anterior - 28: 34524**10.151,53 x 40% = 4.060,61*** pago na Recibos de Contrato**40% de 10.100,11 = 4.040,04.**É a nossa informação.**25/09/96.**Sebastião Carlos Correa Costa*
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODMAT

100-21

Ao Senhor Liquidante.

Fica à disposição do D.S.E., entregue
o Interferimento do pedido,
em 25.09.96

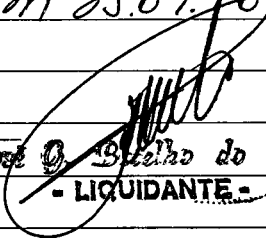


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.P.H.:

Seu de acordo com as informações retas dessa Condema-
dora, INDEFIRO o pleito da requerente. Já se ciên-
da e arquiva-se.

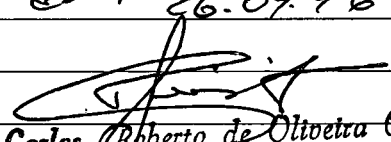
em 25.09.96



Dr. O. Bello do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSE

Fora dos circuitos a Interferência
em 26.09.96

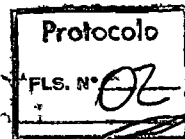


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ciente.
por telefone.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 371/84 DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá, 13.01.84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA CARMELITA SALES PERNA

admissão - 16.06.84 função - ag. adm. nível - 14

salário - Cr\$341.249,00 lotação - Operações Financeiras

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a
que tem direito neste ano de 1.984 de acordo com a lei.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de
suas férias, marcadas a partir do mês de junho/84.

- C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 75.155 de 03.11.65,
a referida servidora tem direito ao solicitado adianta-
mento, visto tê-lo feito dentro do prazo legal e deve-
rá percebê-lo juntamente com o salário das férias, até
(dois) 2 dias antes de iniciar o respectivo período, /
ora marcado na escala de férias/84, a partir do mês de
junho/84.

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 17.01.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANC.º

Faca as informações do setor.

PESSOAL Submetemos a

apreciação de V.ª

Cuiabá

18/01/84
[Assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Div. Adm. Financ.

ps providências, pois parecer técnico
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

Em 18/01/84

[Assinatura]

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM

18/01/84
[Assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODENAT.

- T -

18/01/84



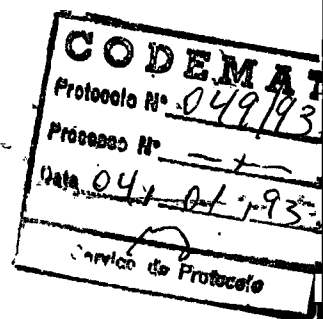
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



REQUERIMENTO DE APOSENTAMENTO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Área de Regularização Fundiária portador (a) da Cédula de Identidade de nº 335 505 Série expedida em 26.02.81 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço das Férias Período de

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sálrio 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período de à partir de

☐

Averbação de Tempo de Serviço par percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro 1993

Maria Carmelita Sales Perna

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

*Área de Pessoal
Para informar.
Em 25/01/93*

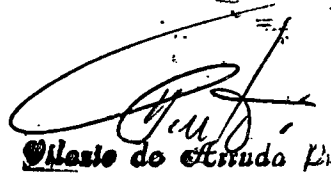
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor, Presidente
- CODEMAT -

13º SALÁRIO(DEFERIDO)

Informamos a V.Sª que o requerente é servidor(a) desta Cia, admitida(o) em 16.03.83 lotado(a) na Area de regularização Fundiária e ora solicita 50% do seu 13º salário ,que deverá ser pago no ensejo de suas férias período 92/93.marcada P/Julho/93*

Outrossim informamos que a pretensão de requerente ~~pretensão de requerente~~ contidas na Lei nº 4.749 de 12 Agosto/65, Artº 2º § 2º da CLT.

Em 13 de Janeiro de 1.993


Diretor do Arquivo P.

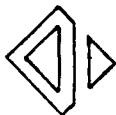
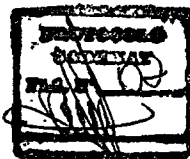
EX CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia.,
devolvido a presnte solicitação, em razão da suspensão do
referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.


Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.936/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Seap
Conforme determinação do Diáf encaminhado
o presente para entrar em 18/30/90
Blusido

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

À DIAF,

Informo à U.S. que a servidora Maria Carme-
lita Sales Perna foi admitida em 16 de junho de
1983. Até a presente data exerce as funções de Agên-
te Administrativo N.º 21. Férias período 89/90 foram
gozadas em julho/90. A servidora tem direito ao que
Cba, 19.11.90 requer Res. 20/90.

Tabajara Pereira Maciel

Chefe de Setor

- CODEMAT -

À: ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩ ⑪ ⑫ ⑬ ⑭ ⑮ ⑯ ⑰ ⑱ ⑲ ⑳ ㉑ ㉒ ㉓ ㉔ ㉕ ㉖ ㉗ ㉘ ㉙ ㉚ ㉛ ㉜ ㉝ ㉞ ㉟ ㊀ ㊁ ㊂ ㊃ ㊄ ㊅ ㊆ ㊇ ㊈ ㊉ ㊐ ㊑ ㊒ ㊓ ㊔ ㊕ ㊖ ㊗ ㊘ ㊙ ㊚ ㊛ ㊜ ㊝ ㊞ ㊟ ㊠ ㊡ ㊢ ㊣ ㊤ ㊥ ㊦ ㊧ ㊨ ㊩ ㊪ ㊫ ㊬ ㊭ ㊮ ㊯ ㊰ ㊱ ㊲ ㊳ ㊴ ㊵ ㊶ ㊷ ㊸ ㊹ ㊺ ㊻ ㊼ ㊽ ㊾ ㊿

Requido, 20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

À Seap

Para encaminhamento e providências

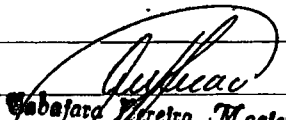
22
11
90

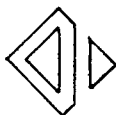
Francisco de Assis da Silva Loper

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

list
Proceder a atualização na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.
Est 23.11.90


Sabajana Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.260/89

DE 27 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para apuração
Cuiabá, 27-04-89

[Signature]
Jaír Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH

Para instruir processo.

02/05/89

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A SEAP

[Signature] Para instruir

[Signature] Em 02.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria Carmelita Sales Perna, foi admitida em 16 de junho de 1983 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de dezembro de 1984 foi readaptada para o nível 17. Em 01 de março de 1988 foi readaptada para o nível 19. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 19.

Em 03.05.89

[Signature]
Gabriela R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

ADRH.

Indefinido. Aquando reclassificação coletiva.

08/05/89

Korps

Ana Maria N. Borke
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Do DEAP

Para dar ciência à interessada
e posterior arquivar na pasta da servidora.

Em 09/05/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Nota

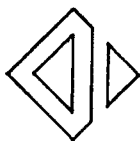
Após visto do interessado, arquivar na pasta.

Em 9-5-89

Tabajara D. Maciel
Chefe-Sector Adm. Pessoal
CODEMAT

Ciente
Em 09/05/89

Demur



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.665/87 DE 13, 11, 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP.

Conforme determinação do SR DIPR, encaminho o
presente Processo para instruir
em 13.11.87.

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

Bo DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria Carmelita Sales Peixe,
foi admitida em 16 de junho de 1983, para exercer as
funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de
janeiro de 1985, foi reclassificada para o nível 17. Até a
presente data exerce as mesmas funções e possui documentos
condizentes com o nível 17.

CSG 16/11/87

1985

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Bo SEAP para aguardar.

26/11/87

Genari A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Bo DIAF
para apreciação
CSG 27-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO SEAP PARA AQUARER.
15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

visto

Arquive-se o presente processo em virtude da requisição
ter sido redimensionada em 1988

Cd 02/05/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 396/85DE 17 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CEA / DAF para instruir processo.**Em 18/01/85*

Diretor Administrativo Financeiro

*A DAF PARA PROVINCIAIS.**18/01/85*Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM GERAL

REF. : MARIA CARMELITA SALES PERNA

admissão - 16.06.83

função - Ag. Adm.

nível - 17

salário - R\$1.265.405

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

**- CODEMAT -***João da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma vez / tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de

ATA/1000

sua concessão. S.M.J.



- CODEMAT -

Cuiabá, 22.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faz as informações do setor
Submetemos à
apreciação de V. S^a.

Cuiabá, 23 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento in-
cluindo no folhe do mês que for longa
de as férias, atendendo assim ao pare-
cer do Setor de Pessoal. Em 23.01.85.



- CODEMAT -

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para as providências
5 24/01/85



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.

5 24/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

715/94

DE 13 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Costa
para Informar.
Em 13.05.94.

Francisco Gade Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Reg. Acompanhamento
pt informar situação funcional da servidora.
Em 16/4/94

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: MARIA CARMELITA SALES PERNA

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 16.06.83, na Função de Agente Administrativo lotada na Divisão de Regularização Fundiária e ora solicita o Gozo de sua Licença Prêmio em época oportuna, relativo ao período de 89/94 (05) cinco anos que dá ao direito go gozo de 03 (três) meses, de acordo com a Resolução nº 20 de setembro/90, desta Cia.

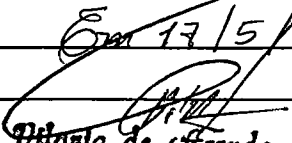
Em 17.05.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro

Fazer a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento em que constata o direito da Servidora, opinamos pelo deferimento.

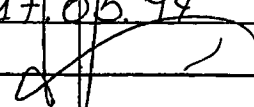
Em 17/5/94


Vilma de Almeida Pinto
Coordenadora do Rec. Humano

A CRH

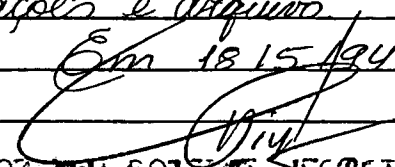
Que base na informação da Divisão de Reg. e Equip., Deiro o pedido da Servidora

Em 17.05.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
pl anotações e arquivos

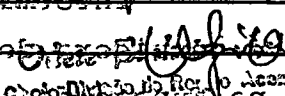
Em 18/5/94


Vilma de Almeida Pinto
Coordenadora do Rec. Humano

Do Espedito

Para anotações e posterior requiso.

Em 19/5/94


Vilma de Almeida Pinto
Coordenadora do Rec. Humano



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 062/92

DE 06 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cef/Diaf
Para instrução do processo
em 07/01/92

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para instrução do processo
em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provato
Coordenadora CFA / DIAP

AO SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 09/01/92

Vilazir
Vilazir de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT

A DRH

Informamos o Sr. JOÃO, que futo de
servidora deste órgão, contratada desde 1983
Agente Administrativo, lotado no JECOP.
Adicionalmente, informamos que o mesmo
requer Plano Previdenciário, relatado nos
folios 81/92, movados para julho/90.

Odete
Odete P. da Silva - Chefe Sedor de Cdm. Pessoal CODEMAT

10104192

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art 143, § 1º da CLT, a prestação da requerente deverá ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 13/01/92



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao

DIAF

Conforme despacho acima, submetermos à apreciação de V.Sa.

Em 15/01/92



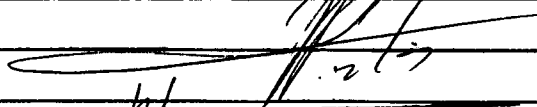
Edwiges Nilton de Barros Prouati
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea / Diaf

Deferir, com base no despacho da

DRH.

Em 14/01/92



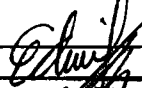
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências necessárias.

Em 20/01/92



Edwiges Nilton de Barros Prouati
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DIAF tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Vto
Parecer favorável

Ordeiro

P. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 063/92

DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Craf/Diaf
Para instrução do processo
07/01/92

Ricardo
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DERH

Para instrução do processo
08/01/92

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SEMP

Para informar a situação funcional da servidora
Em 09/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DERH

Informamos a DERH, que trata-se de
servidora desta Cia, contratada desde 16/03/1983
aquele Administração Global no JCOR.

Outrossim, informamos que a mesma
requer 50% do 13º salário, suas férias
estão marcadas para 10/01/92

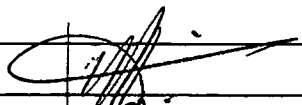
Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe SGT de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que de acordo com o Decreto nº 54.155 de 03/11/65, do CET, que disciplina o pagamento da gratificação natalina, no seu art 4º: "O pagamento será pago ao ensejo dos férias... requerer no mês de jan- do correspondente ano."

Com base nas disposições acima o pedido da requerente deverá ser deferido.

Em 13/04/92



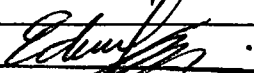
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme despacho do SEAP e DRH,
submettendo a apreciação de V.Sª.

Em 16/01/91

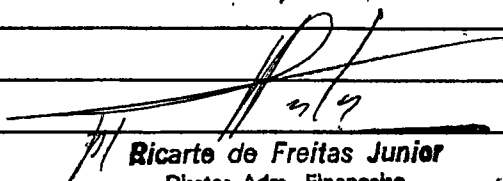


Edwiges Miriam de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF

Deferido, com base no despacho da DRH.

Em 17/01/91



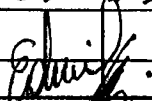
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

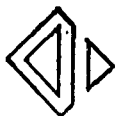
DRH

Para providências necessárias

Em 20/01/92



Edwiges Miriam de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.406/91

DE 09 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres. Dir. para visto trussão do processo.
Em 10/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para informações necessários

Em 14/05/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Provat
Coordenadora CEA / DTAR

do SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 16/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos o S. J. E., que trata-se de funcionária desta Direção, contratada desde 16.06.88, como agente administrativo, lotado na DIAF / JGEF. Autossim, informamos que

a mesma: segue o seu Honor
Pecuniário que deverá ser pago
junto às suas férias, mormente
para o mes de julho 1-91, relativos
ao período 90/91.

Em 20.05.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA / DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, es-
clarecendo que nos termos do art 143, § 1º CLT, a pre-
tensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providên-
cias administrativas que o assunto requer.

Em 21/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO
DIAF

Porém, considerando os informações
recebidas e submeter a superior com
consideração de 0.50.

Cba 21/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A. C. de S. / D. de S.
Antônio

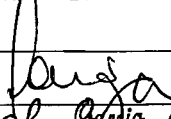
conf. despacho da DRA
C - 24/05/91

Ricardo da Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Do Sr. Liquidante

Retornamos o presente processo, à consideração de V. Sa.

Em 12/7/96

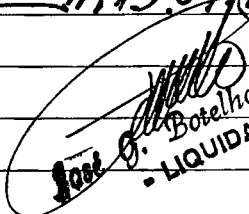

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para as informações para essa Coordenadoria, aguardar o fornecimento, pela SAD, dos valores dos juros na reclamados, do período de 1992/96.

Se se ciência e aguardar-se.

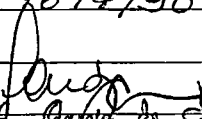
Em 15.07.96.


José S. Botelho do Prado
LIQUIDANTE.

A D.R.A.

pl atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 16/7/96


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Diário
para anotações as fichas de re-remissão
recebidas de acordo com o Sr. Liquidante
anexos em seu processo. 3, 18/7/96

Ana Luiza  Rios
Chefe da Divisão
COORDENADORIA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. LUIZAS CEP 78.000	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado MARIA CARMELITA SALES PERNA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 7290 285 MT			
14 PIS/PASEP 170 209 369-87				15 Código empregado		16 Data nascimento 05.10.40		17 Data admissão 16.06.83		18 Data opção 16.06.83		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Major remuneração 814,34				21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 4.198,71	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		9.500,71	
31 13º salário 6 /12 avos		407,16		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		36,64	
39 Férias vencidas		814,34		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 01 /12 avos		67,84		43 Licença		3.093,96		44 I.R.F		796,06	
45 30% 1/3 salário s/ férias		573,41		46		-		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		345,24		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		8.562,63	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
Assinatura do empregado		Assinatura do empregado						Assinatura do empregado		Assinatura do empregado	
Assinatura do responsável legal		Assinatura do responsável legal						Assinatura do responsável legal		Assinatura do responsável legal	

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador Nome MARIA CARMELITA SALES PERNA						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							

Loucas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado, pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDUPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferença salarial por inadimplimento de ACT;
- ☒ diferença decorrente do D. Saldo coletivo 995/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Diss.c.o Coletivo 998/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção n° 153 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDUPD/MT

[Assinatura]
 Diretor Financeiro

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-dador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

M-22

01	Cartão padronizado do CGC	03	Código	6756
02	Empregador	04	Endereço	EMPRESA - CIA. DES DO EST DE MATO GROSSO
03	Empregador	05	CNPJ	03 474 053 / 0001 - 32
04	Endereço	06	Bairro	PAÇOS PAQUAS - BLOCO SEPLAN
05	CNPJ	07	Município	CUIABA
06	Bairro	08	UF	MT
07	Município	09	Agência/UF	CUIABA/MT
10	Agência/UF	11	Cód. Agência	
12	Empregado	13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	7290
14	PIS/PASEP	15	Código empregado	170 209 369-87
16	Data nascimento	17	Data admissão	05.10.40
18	Data opção	19	Data afastamento	16.06.83
20	Maiores remunerações	21	Aviso prévio	30.05.96
22	Per. Alim.	23	Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24	Cód. saque	25	Cód. saque	01

26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor	28	Saldo de salários	Valor	29	Comissões	Valor
30	TOTAL BRUTO	9.500,71	31	TOTAL LÍQUIDO	8.562,63	32	Horas extras	407,16	33	Salário	67,84
34	Gratificação		35	Previdência	105,33	36	Adicional Insalubr.		37	Adicional noturno	
38	Previdência 13º sal.	36,64	39	Adiantamentos		40	Adicional Insalubr.		41	Adicional noturno	
42	Férias proporc.	01	43	Férias vencidas	814,34	44	Adicional Insalubr.		45	Adicional noturno	
46	13º sal. inden.	6	47	13º sal. inden.	6	48	Adicional Insalubr.		49	Adicional noturno	
50	13º sal. inden.	6	51	13º sal. inden.	6	52	Adicional Insalubr.		53	Adicional noturno	
54	13º sal. inden.	6	55	13º sal. inden.	6	56	Adicional Insalubr.		57	Adicional noturno	
58	13º sal. inden.	6	59	13º sal. inden.	6	60	Adicional Insalubr.		61	Adicional noturno	
62	13º sal. inden.	6	63	13º sal. inden.	6	64	Adicional Insalubr.		65	Adicional noturno	
66	13º sal. inden.	6	67	13º sal. inden.	6	68	Adicional Insalubr.		69	Adicional noturno	
70	13º sal. inden.	6	71	13º sal. inden.	6	72	Adicional Insalubr.		73	Adicional noturno	
74	13º sal. inden.	6	75	13º sal. inden.	6	76	Adicional Insalubr.		77	Adicional noturno	
78	13º sal. inden.	6	79	13º sal. inden.	6	80	Adicional Insalubr.		81	Adicional noturno	
82	13º sal. inden.	6	83	13º sal. inden.	6	84	Adicional Insalubr.		85	Adicional noturno	
86	13º sal. inden.	6	87	13º sal. inden.	6	88	Adicional Insalubr.		89	Adicional noturno	
90	13º sal. inden.	6	91	13º sal. inden.	6	92	Adicional Insalubr.		93	Adicional noturno	
94	13º sal. inden.	6	95	13º sal. inden.	6	96	Adicional Insalubr.		97	Adicional noturno	
98	13º sal. inden.	6	99	13º sal. inden.	6	100	Adicional Insalubr.		101	Adicional noturno	

01	Cartão padronizado do CGC	02	Empregador	03	Código	6756
04	Endereço	05	CNPJ	06	Bairro	PAÇOS PAQUAS - BLOCO SEPLAN
07	Município	08	UF	09	Agência/UF	CUIABA/MT
10	Agência/UF	11	Cód. Agência	12	Empregado	MARIA CARMELITTA SALLES PERNA
13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	14	PIS/PASEP	15	Código empregado	170 209 369-87
16	Data nascimento	17	Data admissão	18	Data opção	16.06.83
19	Data afastamento	20	Maiores remunerações	21	Aviso prévio	30.05.96
22	Per. Alim.	23	Causa afastamento	24	Cód. saque	01
25	Cód. saque	26	Saldo de salários	27	FGTS-multa rescis.	Valor
28	Saldo de salários	29	Comissões	30	TOTAL BRUTO	9.500,71
31	TOTAL BRUTO	32	Horas extras	33	Salário	67,84
34	Gratificação	35	Previdência	36	Adiantamentos	
37	Previdência 13º sal.	38	Adicional Insalubr.	39	Adicional noturno	
40	Adicional Insalubr.	41	Adicional noturno	42	Férias proporc.	01
43	Férias proporc.	44	Férias vencidas	45	13º sal. inden.	6
46	13º sal. inden.	47	13º sal. inden.	48	13º sal. inden.	6
49	13º sal. inden.	50	13º sal. inden.	51	13º sal. inden.	6
52	13º sal. inden.	53	13º sal. inden.	54	13º sal. inden.	6
55	13º sal. inden.	56	13º sal. inden.	57	13º sal. inden.	6
58	13º sal. inden.	59	13º sal. inden.	60	13º sal. inden.	6
61	13º sal. inden.	62	13º sal. inden.	63	13º sal. inden.	6
64	13º sal. inden.	65	13º sal. inden.	66	13º sal. inden.	6
67	13º sal. inden.	68	13º sal. inden.	69	13º sal. inden.	6
70	13º sal. inden.	71	13º sal. inden.	72	13º sal. inden.	6
73	13º sal. inden.	74	13º sal. inden.	75	13º sal. inden.	6
76	13º sal. inden.	77	13º sal. inden.	78	13º sal. inden.	6
79	13º sal. inden.	80	13º sal. inden.	81	13º sal. inden.	6
82	13º sal. inden.	83	13º sal. inden.	84	13º sal. inden.	6
85	13º sal. inden.	86	13º sal. inden.	87	13º sal. inden.	6
88	13º sal. inden.	89	13º sal. inden.	90	13º sal. inden.	6
91	13º sal. inden.	92	13º sal. inden.	93	13º sal. inden.	6
94	13º sal. inden.	95	13º sal. inden.	96	13º sal. inden.	6
97	13º sal. inden.	98	13º sal. inden.	99	13º sal. inden.	6
100	13º sal. inden.	101	13º sal. inden.	102	13º sal. inden.	6

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

- Campo 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 477/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campo 58 - Carimbo-dador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INGRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressaltados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

FGTS;

diferenças salariais por inadimplemento de ACT;

diferenças decorrentes do D. 153 de 1997;

diferenças decorrentes do D. 153 de 1997;

horas extras;

Convenção nº 153 de OIT;

lucros de salário;

remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;

() Outras:

Cuiabá (MT) 28/6/95

Brasão do Estado de Mato Grosso - SINDIPD/MT

Brasão do Estado de Mato Grosso - SINDIPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ficando assegurado ao ex-empregado, pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer direitos parciais, a diferença que porventura faça jus, inclusive a complementação do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas de 28/6/95

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPD/MT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01	Cartão padronizado do CGC	03	474 053 / 0001 - 32
02	Empregador	03	Código
04	Endereço	06	6756
05	CEP	07	Município
06	Bairro	08	UF
07	Agência/UF	09	MT
10	Agência/UF	11	Cód. Agência
12	Empregado	13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14	PIS/PASEP	15	Código empregado
16	Data nascimento	17	Data admissão
18	05.10.40	19	16.06.83
20	170 209 369-87	21	05.10.40
22	30.05.96	23	16.06.83
24	30.05.96	25	16.06.83
26	30.05.96	27	16.06.83
28	30.05.96	29	16.06.83
30	30.05.96	31	16.06.83
32	30.05.96	33	16.06.83
34	30.05.96	35	16.06.83
36	30.05.96	37	16.06.83
38	30.05.96	39	16.06.83
40	30.05.96	41	16.06.83
42	30.05.96	43	16.06.83
44	30.05.96	45	16.06.83
46	30.05.96	47	16.06.83
48	30.05.96	49	16.06.83
50	30.05.96	51	16.06.83
52	30.05.96	53	16.06.83
54	30.05.96	55	16.06.83
56	30.05.96	57	16.06.83
58	30.05.96	59	16.06.83
60	30.05.96	61	16.06.83
62	30.05.96	63	16.06.83
64	30.05.96	65	16.06.83
66	30.05.96	67	16.06.83
68	30.05.96	69	16.06.83
70	30.05.96	71	16.06.83
72	30.05.96	73	16.06.83
74	30.05.96	75	16.06.83
76	30.05.96	77	16.06.83
78	30.05.96	79	16.06.83
80	30.05.96	81	16.06.83
82	30.05.96	83	16.06.83
84	30.05.96	85	16.06.83
86	30.05.96	87	16.06.83
88	30.05.96	89	16.06.83
90	30.05.96	91	16.06.83
92	30.05.96	93	16.06.83
94	30.05.96	95	16.06.83
96	30.05.96	97	16.06.83
98	30.05.96	99	16.06.83
100	30.05.96	101	16.06.83

01	Cartão padronizado do CGC	03	474 053 / 0001 - 32
02	Empregador	03	Código
04	Endereço	06	6756
05	CEP	07	Município
06	Bairro	08	UF
07	Agência/UF	09	MT
10	Agência/UF	11	Cód. Agência
12	Empregado	13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14	PIS/PASEP	15	Código empregado
16	Data nascimento	17	Data admissão
18	05.10.40	19	16.06.83
20	170 209 369-87	21	05.10.40
22	30.05.96	23	16.06.83
24	30.05.96	25	16.06.83
26	30.05.96	27	16.06.83
28	30.05.96	29	16.06.83
30	30.05.96	31	16.06.83
32	30.05.96	33	16.06.83
34	30.05.96	35	16.06.83
36	30.05.96	37	16.06.83
38	30.05.96	39	16.06.83
40	30.05.96	41	16.06.83
42	30.05.96	43	16.06.83
44	30.05.96	45	16.06.83
46	30.05.96	47	16.06.83
48	30.05.96	49	16.06.83
50	30.05.96	51	16.06.83
52	30.05.96	53	16.06.83
54	30.05.96	55	16.06.83
56	30.05.96	57	16.06.83
58	30.05.96	59	16.06.83
60	30.05.96	61	16.06.83
62	30.05.96	63	16.06.83
64	30.05.96	65	16.06.83
66	30.05.96	67	16.06.83
68	30.05.96	69	16.06.83
70	30.05.96	71	16.06.83
72	30.05.96	73	16.06.83
74	30.05.96	75	16.06.83
76	30.05.96	77	16.06.83
78	30.05.96	79	16.06.83
80	30.05.96	81	16.06.83
82	30.05.96	83	16.06.83
84	30.05.96	85	16.06.83
86	30.05.96	87	16.06.83
88	30.05.96	89	16.06.83
90	30.05.96	91	16.06.83
92	30.05.96	93	16.06.83
94	30.05.96	95	16.06.83
96	30.05.96	97	16.06.83
98	30.05.96	99	16.06.83
100	30.05.96	101	16.06.83

01	Cartão padronizado do CGC	03	474 053 / 0001 - 32
02	Empregador	03	Código
04	Endereço	06	6756
05	CEP	07	Município
06	Bairro	08	UF
07	Agência/UF	09	MT
10	Agência/UF	11	Cód. Agência
12	Empregado	13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14	PIS/PASEP	15	Código empregado
16	Data nascimento	17	Data admissão
18	05.10.40	19	16.06.83
20	170 209 369-87	21	05.10.40
22	30.05.96	23	16.06.83
24	30.05.96	25	16.06.83
26	30.05.96	27	16.06.83
28	30.05.96	29	16.06.83
30	30.05.96	31	16.06.83
32	30.05.96	33	16.06.83
34	30.05.96	35	16.06.83
36	30.05.96	37	16.06.83
38	30.05.96	39	16.06.83
40	30.05.96	41	16.06.83
42	30.05.96	43	16.06.83
44	30.05.96	45	16.06.83
46	30.05.96	47	16.06.83
48	30.05.96	49	16.06.83
50	30.05.96	51	16.06.83
52	30.05.96	53	16.06.83
54	30.05.96	55	16.06.83
56	30.05.96	57	16.06.83
58	30.05.96	59	16.06.83
60	30.05.96	61	16.06.83
62	30.05.96	63	16.06.83
64	30.05.96	65	16.06.83
66	30.05.96	67	16.06.83
68	30.05.96	69	16.06.83
70	30.05.96	71	16.06.83
72	30.05.96	73	16.06.83
74	30.05.96	75	16.06.83
76	30.05.96	77	16.06.83
78	30.05.96	79	16.06.83
80	30.05.96	81	16.06.83
82	30.05.96	83	16.06.83
84	30.05.96	85	16.06.83
86	30.05.96	87	16.06.83
88	30.05.96	89	16.06.83
90	30.05.96	91	16.06.83
92	30.05.96	93	16.06.83
94	30.05.96	95	16.06.83
96	30.05.96	97	16.06.83
98	30.05.96	99	16.06.83
100	30.05.96	101	16.06.83

- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.
- Observações: 1 - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 477/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campo 58 - Carimbo-dador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressaltados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do D. Saldo coletivo 995/95;
- ☒ diferenças decorrentes do D. Saldo coletivo 996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ lucros de salário irados;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ Outros: _____

Culaba (MT) 28/6/95

de Dadas no Estado de Mato Grosso - Sindicato - SINDICATO/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ricando assegurado ao ex-empregado, pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas de 28/6/95

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPD/MT